Prefeitura Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
RUA CARAMURU N.º 271 – CENTRO
PATO BRANCO – PR CNPJ: 76.995.448/0001-54
Telefone: (46) 3220-1544

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa jurídica de direito privado:

RAZÃO SOCIAL:	SPIELMANN & SPIELMANN LTDA
CNPJ:	07.075.504/0001-10
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	ISENTA
ENDEREÇO:	ESTRADA PRINCIPAL S/N
BAIRRO:	LINHA SÃO ROQUE
CIDADE-UF:	DOIS VIZINHOS – PR
CEP:	85.660-000

Executou totalmente e satisfatoriamente os serviços de:

"EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE, NO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE PATO BRANCO, NOS LOCAIS, DIAS E HORÁRIOS PRÉ DETERMINADOS PELO MUNICÍPIO TOTALIZANDO 4,5 TONELADAS DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE ENTRE 05/10/2012 À 15/02/2013."

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
APOSTADO NA ÚLTIMA FOLHA

Através do profissional:

NOME: JAIR BRAUN

TÍTULO: ENGENHEIRO QUÍMICO

Prefeitura Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Nº CREA: CREA PR – PR124528/D

EMPRESA: SPIELMANN & SPIELMANN LTDA.

Endereço da obra/serviço técnico:

ENDEREÇO:

RUA PARANÁ, 340 / TRAVESSA DOURADO – B. MORUMBI/ RUA DAS GARÇAS, 400 – B. PLANALTO / RUA 21 DE ABRIL, AO LADO DA CRECHE – B. SÃO CRISTOVÃO / RUA DOS JASMINS, 499 – B. NOVO HORIZONTE / RUA PRINCESA IZABEL ESQUINA COM TOMÉ DE SOUZA – B. ALVORADA / RUA MARCOS PENSO AO LADO DA ESCOLA – B. VILA ESPERANÇA / RUA OLAVO BILAC, 377 – B. BORTOR / RUA SADI BERTOL – B. SÃO JOÃO / RUA MATHIAS DE ALBUQUERQUE, 1270 - B. PINHEIRINHO

BAIRRO: DIVERSOS

CIDADE-UF: PATO BRANCO – PR

CEP: DIVERSOS

Conforme **ART nº 20124276026** com datas de início em **05/10/2012** e conclusão em **15/02/2013.**

Pato Branco – PR, 18 de abril de 2013.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 014.969

CLODOMIR ASCARI
Secretário Mun. de Meio Ambiente – Interino
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

000185

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **69030/2015** Validade: 14/09/2015

Nome: JAIR BRAUN
Carteira - CREA-PR Nº :PR-124528/D
Registro Nacional : 1710766018
Registrado(a) desde : 04/05/2012

Filiação : EDVINO BRAUN
HILDA ELZIRA BRAUN
Data de Nascimento : 13/02/1977
Carteira de Identidade : 4.594.232-5 CPF : 02620735955
Naturalidade : TOLEDO/PR

Título(s):
ENGENHEIRO QUÍMICO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA
Data da Colação de Grau : 08/03/2007 Diplomação : 12/03/2007
Situação : Regular

Atribuições profissionais:
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 17 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2015.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Cadastro

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 197889/2015.

Emitida via Internet em 16/06/2015 07:49:20

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Atitude
Ambiental Unindo com eficiência

PROPONENTE: ATITUDE AMBIENTAL LTDA
Endereço: Estrada Principal S/N - Linha São Roque.
CNPJ: 07.075.504/0001-10
Fone Fax: 46-3536-5078
Dois Vizinhos – PR

À

Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 246/2015

DECLARAÇÃO CONFORME SOLICITADO NO ÍTEM 8 LETRA C.

O representante legal da empresa **ATITUDE AMBIENTAL LTDA** CNPJ nº **07.075.504/0001-10**, sediada em **Estrada Principal S/N - Linha São Roque** Dois Vizinhos - Paraná, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2015, instaurado pela Prefeitura do Município de Manfrinópolis, declara que possui pessoal treinado e com registro de acordo com a legislação trabalhista vigente, para execução dos serviços referente ao Edital em epígrafe.

Dois Vizinhos - PR, 10 de Agosto de 2015

VALDEMAR JOSÉ SPIELMANN
RG: 5.014.044-0 – CPF: 666.251.909-00
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Atitude
Ambiental tratado com eficiência

000187

PROPONENTE: ATITUDE AMBIENTAL LTDA
Endereço: Estrada Principal S/N - Linha São Roque.
CNPJ: 07.075.504/0001-10
Fone Fax: 46-3536-5078
Dois Vizinhos – PR

À

Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 246/2015

DECLARAÇÃO CONFORME SOLICITADO NO ÍTEM 8 LETRA D.

O representante legal da empresa **ATITUDE AMBIENTAL LTDA** CNPJ nº **07.075.504/0001-10**, sediada em **Estrada Principal S/N - Linha São Roque** Dois Vizinhos - Paraná, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2015, instaurado pela Prefeitura do Município de Manfrinópolis, declara que a empresa dispõe de no mínimo 02(dois) veículos apropriados para a coleta dos resíduos.

Dois Vizinhos - PR, 10 de Agosto de 2015.

VALDEMAR JOSÉ SPIELMANN
RG: 5.014.044-0 – CPF: 666.251.909-00
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	IAP INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ Instituto Ambiental do Paraná Diretoria de Controle de Recursos Ambientais	000188 **Licença de Operação** Nº 9336 **Validade** 09/07/2018 **Protocolo** 132439427

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 132439427, expede a presente Licença de Operação à:

01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física
ATITUDE AMBIENTAL LTDA

C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física	Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física
07075504000110	ISENTO

Endereço
ESTRADA PRINCIPAL, S/Nº, LINHA SÃO ROQUE

Bairro	Município	UF	Cep
ZONA RURAL - INTERIOR	Dois Vizinhos	PR	85660000

02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento
TRAT. ATRAV. DE AUTOCLAVAGEM, DEST. FINAL DE RES. DE SERV. DE SAÚDE, TRATA. E DEST. FINAL

Tipo de empreendimento/atividade
TRAT. ATRAV. DE AUTOCLAVAGEM, DEST. FINAL DE RES. DE SERV. DE SAÚDE, TRATA. E DEST. FINAL

Endereço	Bairro
ESTRADA PRINCIPAL, S/Nº LINHA SÃO ROQUE	ZONA RURAL - INTERIOR
Município	**Cep**
Dois Vizinhos	85660000

Corpo Hídrico do Entorno	Bacia Hidrográfica
Rio Chopim	Iguaçu
Destino do Esgoto Sanitário	**Destino do Efluente Final**
**********	Infiltração no Solo

03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO

- Súmula desta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução CONAMA nº 006/86.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.
- Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível

Detalhamento dos Requisitos de Licenciamento

A licença foi emitida de acordo com a vistoria IN LOCO e as informações prestadas no Registro de Parecer do técnico que a realizou.
Esta Licença trata-se de Renovação de Licença Ambiental de Operação. Protocolo: 78925620, Licença: 9336, Emissão da Licença: 31/10/2011, Validade: 31/10/2014.
Esta licença trata-se de Renovação de Licença Ambiental de O Operação para a atividade de tratamento através de autoclavagem, destinação final de resíduos de serviços de saúde, tratamento e destinação final de resíduos perigosos (classe i) e trituração e descontaminação de lâmpadas.
a presente licença emitida de acordo com o que estabelece o artigo 8° inciso iii da resolução do Conama 237/97, autoriza a operação propriamente dita do empreendimento e atividade, devendo ser observado rigorosamente durante a sua operação os itens abaixo relacionados:
a) deverá ser apresentado semestralmente ao iap caracterização física, química e biológica completa através de análises laboratoriais dos efluentes líquidos gerados pelo processo de autoclavagem, bem como os efluentes gerados pela higienização de equipamentos.
b) não poderão ocorrer lançamentos de efluentes líquidos, decorrentes do processo de autoclavagem e higienização de equipamentos aos cursos hídricos receptores da região, incluindo o so[illegible]
c) pré - tratamento físico - químico para os efluentes de higienização e [illegible]ização de bombas, veículos e [illegible]ões, bem como tratamento biológico (tanque séptico seguido de filtro anaeróbico) para os efluentes de autoclave e esgoto sanitário, com posterior encaminhamento ao sistema de tratamento de efluentes da empresa limpeza e conservação Pema ltda. (lagoas facultativas com recirculação de 100 % do efluente em circuito fechado).
d) deverá promover a descaracterização dos resíduos, visando a minimização do risco à saúde pública, a [illegible]ação

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório. Em testemunho da verdade.
11 [illegible] 2015
Dois Vizinhos
Paraná

Impressa: 10/07/2014 08:55:24

Certificando que o Selo de Autenticidade de Atos fo[illegible] afixado na última folha d[illegible] documento entregue a part[illegible]

da qualidade do meio ambiente, a segurança e a saúde do trabalhador, conforme preconizam as resoluções Conama 358/05 e Anvisa - RDE 306/04.
e) a empresa hora licenciada deverá exigir dos seus clientes a resolução conjunta 002/2005 - SEMA/ SESA, que tenham aprovado pela autoridade de saúde e ambiental o Pgrss, bem como atendendo as normas de licenciamento ambiental para empreendimento de serviço de saúde.
f) deverá ser apresentado semestralmente ao Iap relação nominal dos clientes atendidos pela empresa contido no mínimo: nome do estabelecimento o seu responsável técnico, endereço completo, tipologia e a quantidade mensal de cada resíduos.
g) os níveis de pressão sonora decorrentes da atividade que será desenvolvida no local deverão estar em conformidade com os padrões estabelecido na resolução Conama nº 001/90.
h) eventuais emissões atmosféricas, de materiais particulados e odores decorrente da referida atividade, deverão estar em conformidade com o que preconizam a lei estadual nº 13.806/02 e resolução sema nº 041/02. sendo terminantemente proibido queima á céu aberto de qualquer tipo de material no local.
i) recomenda-se a utilização de sacos plásticos autoclavaveis para maior segurança e eficiência no processo de esterilização de serviços de saúde por autoclave.
j) deverá ser apresentado ao Iap, o plano de contingência para casos de emergências, detalhando o período maximo de armazenamento dos resíduos até a sua disposição final adequada, devidamente licenciada, não sendo permitido á disposição dos referidos resíduos diretamente em valas sépticas, sem pré-tratamento, num prazo de trinta dias, sob perda e cancelamento da licença ambiental de operação.
l) os veículos coletores de resíduos de saúde deverão estar em conformidade com as diretrizes estabelecidas nas normas da ABNT - NBR 13.463 e NBR 13.221 e demais normas vigente.
- quaisquer ampliações e ou que venham a ocorrer no empreendimento e atividade, ora licenciada em conformidade com o estabelecido pela resolução Sema/Iap nº 031/98, em seu artigo 4º, requer licenciamento prévios, de instalação e de operação para a parte ampliada, adotados os mesmos critérios do licenciamento.
- a concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme decreto estadual nº 857/79 - artigo 7º, parágrafo ii.
- o não cumprimento a legislação ambiental vigente, sujeitará a empresa e/ou seus representantes, ás sansões prevista na lei federal nº 9.605/98, regulamentada pelo decreto nº 3.179/99.
- o empreendimento terá geração de efluentes líquido, os quais não poderão ser lançados em corpo hídrico superficiais e subterrâneos

A concessão desta licença não impedirá exigências futuras decorrentes do avanço tecnológico, ou da modificação das condições ambientais, conforme o Decreto Estadual 857/79, Artigo 7º, § 2º.
O não cumprimento a legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, regulamentada pelo Decreto Estadual 6514/08.
A presente Licença de Operação, em conformidade com o que consta o Artigo 19º da Resolução do CONAMA 237/97, poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiam a sua emissão, bem como a superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
Esta licença foi concedida com base nas informações constantes de cadastro especifico apresentado pela requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros alvarás e/ou certidões de qualquer natureza a que, eventualmente esteja sujeita, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.
O requerente deve solicitar renovação da Licença de Operação da atividade com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) da expiração do seu prazo de validade, conforme Art. 71 da Resolução 065/2008.

Os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados, direta ou indiretamente, nos corpos de água desde que obedeçam as seguintes condições:
a)pH entre 5 a 9;
b)temperatura: inferior a 40º C, sendo que a elevação da temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3º C;
c)materiais sedimentáveis: até 1 ml/litro em teste de 1 hora em cone Imhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes;
d)regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vezes a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor;
e)óleos e graxas
-- óleos minerais até 20 mg/l
-- óleos vegetais e gorduras animais até 50 mg/l;

TABELIONATO GODOY
Rua João Daipasquale, 533 - Fone 46. 3561-3556
85560-000
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório.
Em testemunho da verdade.
11 AGO. 2015
Dois Vizinhos Paraná
TEREZINHA COLETTI DE GODOY - Tabeliã
FABIO DE GODOY - Tabelião Substituto
VENILTON ANTONIO COLETTI - Aux. Juramentado
NOELI R. T. GAVASSO - Aux. Juramentada
MARCIA ELISA SGARBI - Aux. Juramentada
ANA LARA V. C. NICOLODI - Escrevente Autorizada
FRANCIELE T. TEDESCO - Escrevente Autorizada

Certificando que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue a parte

f)ausência de materiais flutuantes;

Local e data
Francisco Beltrão, 09 de julho de 2014

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

Carimbo e assinatura do representante do IAP

Elis Regina Galferari Bussolaro
CPF 554376649-15
Chefe Regional
IAP/Francisco Beltrão

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONAT DE NOTAS
FFR43031
TABELIONATO GODOY
Rua João Dalpasquale, 531
85603-030 - Fone 46. 3581-5550
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório.
Em testemunho_____da verdade.
11 AGO, 2015
Dois Vizinhos Paraná
TEREZINHA COLETTI DE GODOY - Tabeliã
FABIO DE GODOY - Tabelião Substituto
VENILTON ANTONIO COLETTI - Aux. Juramentado
NOELI R. T. GAVASSO - Aux. Juramentada
MARCIA ELISA SGARBI - Aux. Juramentada
ANA LARA V. C. NICOLODI - Escrevente Autorizada
FRANCIELE T. TEDESCO - Escrevente Autorizada

EM BRANCO

000190

Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Instituto Ambiental do Paraná Diretoria de Controle de Recursos Ambientais	**Licença Ambiental Simplificada** **Nº** 002717 **Validade** 16/10/2015 **Protocolo** 133450513

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 133450513, expede a presente Licença Ambiental Simplificada à:

01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física
ATITUDE AMBIENTAL LTDA

C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física	Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física
07075504000110	ISENTO

Endereço
ESTRADA PRINCIPAL, S/Nº, LINHA SÃO ROQUE

Bairro	Município	UF	Cep
ZONA RURAL - INTERIOR	Dois Vizinhos	PR	85660000

02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento
COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS PERIGOSOS - RESÍDUOS CLASSE I - MATRÍ.Nº 34.359

Tipo de empreendimento/atividade
COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS PERIGOSOS - RESÍDUOS CLASSE I - MATRÍ.Nº 34.359

Endereço	Bairro
ESTRADA PRINCIPAL, S/Nº, LINHA SÃO ROQUE	ZONA RURAL - INTERIOR
Município	**Cep**
Dois Vizinhos	85660000

Corpo Hídrico do Entorno	Bacia Hidrográfica
**********	**********
Destino do Esgoto Sanitário	**Destino do Efluente Final**
**********	ETE NA PRÓPRIA EMPRESA

03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO

- Súmula desta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução CONAMA nº 006/86.
- Esta LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.
- Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP.
- Esta LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA deverá ser afixada em local visível

Detalhamento dos Requisitos de Licenciamento

A Licença foi emitida de acordo com a vistoria IN LOCO e as informações prestadas junto ao Registro de Parecer do Técnico que a realizou.
Esta Licença trata-se de Renovaçao de Licença Ambiental Simplificada. Protocolo: 121649446, Licença: 38349, Emissão da Licença: 15/10/2013, Validade: 15/10/2014.O transporte será feito pelos veículos placas: ARD 3812, AXC 9398, AXD 2764, AXE 2386, ARD 8713, ASG 5803, ASG 6457, AUP 9771, ATL 2614, ATO 1759, AVG 2336, AUZ 2191, ABJ 0347, AVD 3288, ASL 4323, ATN 0257, AUL 2389, AVA 6223, AWG 5966, ASM 8274, os quais deverão estar devidamente sinalizados.
O transporte deverá atender as normas técnicas da ABNT NBRs nº 7500, 7501, 7502, 7503.
Os veículos acima relacionados estão autorizados a trafegar nas rodovias Federais, Estaduais, Municipais do Estado do Paraná.
O IAP mediante decisão administrativa poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença quando ocorrer:
1) violação ou inadequação de quaisquer condicionante ou normas legais.
2) omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiarem a expedição da Licença Ambiental.
3) superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, as sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, regulamentada pelo Decreto Estadual 6.514/08
A concessão desta licença não impedirá exigências futuras decorrentes do avanço tecnológico, ou a modificação das condições ambientais, conforme o Decreto Estadual 857/79, Artigo 7º,§2º.
Os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados, direta ou indiretamente, nos corpos

Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	IAP INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ Instituto Ambiental do Paraná Diretoria de Controle de Recursos Ambientais	**Licença Ambiental Simplificada** Nº 002717 **Validade** 16/10/2015 **Protocolo** 133450513

de água desde que obedeçam as seguintes condições:
a)pH entre 5 a 9;
b)temperatura: inferior a 40º C, sendo que a elevação da temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3º C;
c)materiais sedimentáveis: até 1 ml/litro em teste de 1 hora em cone Imhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes;
d)regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vezes a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor;
e)óleos e graxas
  -- óleos minerais até 20 mg/l
  -- óleos vegetais e gorduras animais até 50 mg/l;
f)ausência de materiais flutuantes;

Lei: 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FFR43029

TABELIONATO GODOY Rua João Dalpasquale, 631 85660-000 - Fone 46. 3581-5556

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório. Em testemunho ______ da verdade.
11 AGO. 2015
Dois Vizinhos Paraná

TEREZINHA COLETTI DE GODOY - Tabeliã
FABIO DE GODOY - Tabelião Substituto
VENILTON ANTONIO COLETTI - Aux. Juramentado
NOELI R. T. GAVASSO - Aux. Juramentada
MARCIA ELISA SGARBI - Aux. Juramentada
ANA LARA V. C. NICOLODI - Escrevente Autorizada
FRANCIELE T. TEDESCO - Escrevente Autorizada

Local e data
Francisco Beltrão, 16 de outubro de 2014

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.	Carimbo e assinatura do representante do IAP Elis Regina ... CPF 554376649-15 Chefe Regional IAP/Francisco Beltrão

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Autorização Ambiental para o Transporte Interestadual de Produtos Perigosos

Modal Rodoviário

Dados da Pessoa/Empresa

N.º de registro no Banco de Dados: 2778161	CPF/CNPJ: 07.075.504/0001-10	Emitido em: 29/05/2015	Válido até: 29/08/2015
Nome/Razão Social/Endereço: ATITUDE AMBIENTAL LTDA ESTRADA PRINCIPAL S/N LINHA SÃO ROQUE DOIS VIZINHOS/PR 85660-000			
Esta autorização não substitui o certificado de regularidade junto ao Cadastro Técnico Federal.			

Dados sobre o Transporte

Veículos		
Placa	**Nº RNTRC**	**Tipo**
ABJ0347	N/A	Caminhão
ARD3812	N/A	Caminhão
ASG5803	N/A	Caminhão
ASG6457	N/A	Caminhão
ASL4323	N/A	Caminhão
ASM8274	N/A	Caminhão
ATL2614	N/A	Caminhão
ATN0257	N/A	Caminhão
ATO1759	N/A	Caminhão
AUL2389	N/A	Caminhão
AUP9771	N/A	Caminhão
AUZ2191	N/A	Caminhão
AVA6223	N/A	Caminhão
AVD3288	N/A	Caminhão
AVG2336	N/A	Caminhão
AWG5966	N/A	Caminhão
AXC9398	N/A	Caminhão
AXD2764	N/A	Caminhão

Data: 29/05/2015 18:01:08
Por: ATITUDE AMBIENTAL LTDA

Autorização Ambiental para o Transporte Interestadual de Produtos Perigosos

AXE2386	N/A	Caminhão
AZF0553	N/A	Caminhão
AZF0557	N/A	Caminhão
AZG9396	N/A	Caminhão
AZI4071	N/A	Caminhão

Classes de Risco (Res. ANTT 420 / 2004)

Classe 6: Substâncias Tóxicas e Substâncias Infectantes
Classe 9: Substâncias e Artigos Perigosos Diversos

ATENÇÃO: transporte de materiais radioativos e nucleares (CLASSE 7) deverá continuar atendendo ao Termo de Referência celebrado entre o IBAMA e a CNEN, que trata de licenciamento específico para este transporte.

Estados de Atuação (Origens, Destinos e Rotas)

RO; AC; AM; RR; PA; AP; TO; MA; PI; CE; RN; PB; PE; AL; SE; BA; MG; ES; RJ; SP; PR; SC; RS; MS; MT; GO; DF;

Empresa(s) contratada(s) para realizar(em) atendimento a emergências ambientais

A autenticidade deste documento pode ser verificada no sitio: http://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/produtos_perigosos

Observações: Modal Rodoviário

1 - Fica o Transportador Interestadual de Produtos Perigosos obrigado a disponibilizar cópia deste Documento em cada um dos veículos de sua frota.

2 - Este Documento não desobriga o Transportador de Produtos Perigosos a seguir as demais normas, leis e regulamentos referentes ao transporte de produtos perigosos nas esferas municipais, estaduais e federais.

3 - Este documento não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Autenticação

FCH6.D1SF.FQ9S.Q7FG

Data: 29/05/2015 18:01:08
Por: ATITUDE AMBIENTAL LTDA

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovaváveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
2778161	08/06/2015	08/06/2015	08/09/2015

Dados básicos:

CNPJ : 07.075.504/0001-10
Razão Social : ATITUDE AMBIENTAL LTDA
Nome fantasia : ATITUDE AMBIENTAL
Data de abertura : 11/11/2004

Endereço:

logradouro: ESTRADA PRINCIPAL S/N
N.º: S/N
Complemento:
Bairro: LINHA SÃO ROQUE
Município: DOIS VIZINHOS
CEP: 85660-000
UF: PR

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código	Descrição
17-3	disposição de resíduos especiais tais como: de agroquímicos e suas embalagens; usadas e de serviço de saúde e similares
17-59	tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos - operações de tratamento de resíduos sólidos
18-1	transporte de cargas perigosas
20-9	Consumo de madeira, lenha ou carvão vegetal

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	82T2Y4JR6G51LEE4

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a sede da Empresa **ATITUDE AMBIENTAL LTDA**, CNPJ sob nº. 07.075.504/0001-10 é na Estrada Principal s/n.º, Linha São Roque, na cidade de Dois Vizinhos – PR, não havendo qualquer óbice por parte desta Municipalidade da mesma receber, coletar, transportar e dar destinação final dos Resíduos Classe I, IIA, IIB, resíduos domiciliares e recicláveis de outros Municípios, desde que em conformidade com a legislação ambiental e previsão na Licença do IAP – Instituto Ambiental do Paraná.

Sendo a expressão da verdade, dato e assino o presente.

Dois Vizinhos, 20 de julho de 2015.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Lei: 13.228 de 19/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FFR43032

TABELIONATO DE NOTAS
Rua João Daipasquale, 531
85560-000 - Fone 46. 3581-5550

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório.
Em testemunho_____da verdade.

11 AGO, 2015

Dois Vizinhos
Paraná

TEREZINHA COLETTI DE GODOY	- Tabeliã
FABIO DE GODOY	- Tabelião Substituto
VENILTON ANTONIO COLETTI	- Aux. Juramentado
NOELI R. T. GAVASSO	- Aux. Juramentada
MARCIA ELISA SGARBI	- Aux. Juramentada
ANA LARA V. C. NICOLODI	- Escrevente Autorizada
FRANCIELE T. TEDESCO	- Escrevente Autorizada

EM BRANCO

000194

Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA NR-9

ATTITUDE AMBIENTAL LTDA

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
18/08/2015

PERÍODO DE VALIDADE:
Maio/2015 a Abril/2016

ÍNDICE

1	Informações Gerais	03
1.1	Dados da Empresa	04
1.2	Constituição de CIPA NR 05	04
1.3	Constituição de SESMT – NR 04	04
1.4	Data da Elaboração do Documento	05
1.5	Relação dos Setores da Empresa	05
1.6	Descrição da empresa	05
1.7	Identificação do Profissional	06
2	Estrutura do PPRA	07
2.1	Introdução	08
2.2	Objetivo	09
2.3	Definição	09
2.4	Metodologia	10
2.5	Equipamentos Utilizados	10
2.6	Legislação Aplicada	11
2.7	Conceitos	11
2.7.1	Grupo Homogêneo de Exposição	12
2.8	Considerações sobre os Agentes de Risco	12
2.8.1	Ruído	12
2.8.2	Iluminância	13
2.8.3	Gases e Vapores	14
2.8.4	Poeira Mineral	14
2.8.5	Umidade	15
2.8.6	Sobrecarga Térmica	16
2.8.7	Riscos Biológicos	16
2.9	Estratégia e Metodologia de Ação	17
2.10	Forma de Registro e Divulgação dos Dados	18
2.11	Periodicidade, Forma de Avaliação e Desenvolvimento do PPRA	18
3	Desenvolvimento do PPRA	20
3.1	Antecipação dos Riscos	21
3.2	Relação de Maquinário e Equipamentos	21
3.3	Planejamento Anual	22
3.4	Planilha de Antecipação e Reconhecimento dos Riscos	23
3.5	Cronograma para Implantação de Medidas de Controle	37
3.6	Existência de EPI	38
3.7	Implantação das Medidas de Controle	40
3.8	Monitoramento	40
3.9	Aparelhos Extintores Instalados	41
3.10	Considerações Finais	41
3.11	Bibliografia	42

Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

18/08/2015

SÉRGIO ANTÔNIO CORRÊA
TÉC. DE SEG. NO TRABALHO

1- INFORMAÇÕES GERAIS

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
18/08/2015.

SERGIO ANTONIO CORREA
TÉC. DE SEG. NO TRABALHO

CAPÍTULO I

1.1- DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: ATITUDE AMBIENTAL LTDA		
Endereço: Estrada Principal, s/n	**Bairro:** Linha São Roque	
Município: Dois Vizinhos	**Fone:** 3536-5078	**CEP:** 85660-000
CNPJ: 07.075.504/0001-10	**CCE:**	
CNAE (versão 2.0): Portaria SIT/DSST 14/2007 3822-0/00	**Grau de Risco SESMT – Portaria SIT nº 76 de 21/11/2008:** 3	
Atividade: Coleta, tratamento e disposição de resíduos perigosos.		
Constituição de CIPA: (Port. 76 - 21/11/2008) Grupo C 17		

1.2- CONSTITUIÇÃO DE CIPA - NR 05

QUADRO I - NR 05		
DIMENSIONAMENTO	**Nº de Representantes**	
	Empregador	**Trabalhadores**
A partir de 20 até 50 colaboradores	1 Efetivo	1 Efetivo

1.3- CONSTITUIÇÃO DE SESMT - NR 04

Grau de Risco	**Profissionais**	**Nº Trabalhadores** 101 a 250
3	Auxiliar de Enfermagem do Trabalho	0
	Enfermeiro do Trabalho	0
	Engenheiro Segurança do Trabalho	0
	Médico do Trabalho	0
	Técnico de Segurança do Trabalho	1

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
01/09/2015.

SÉRGIO ANTONIO CORRÊA
TÉC. DE SEG. NO TRABALHO

1.4- DATA DA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

MÊS DO LEVANTAMENTO TÉCNICO E ELABORAÇÃO	14/04/2014
PERÍODO DE VALIDADE DO DOCUMENTO	05/2015 À 04/2016
ESTE DOCUMENTO SERÁ ATUALIZADO A CADA PERÍODO DE DOZE MESES OU ANTERIORMENTE SE NECESSÁRIO.	

1.5- RELAÇÃO DOS SETORES DA EMPRESA

Setores ou Departamentos	Número de Colaboradores			
	Maiores		Menores	
	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.
Coleta e Transporte	05	00	00	00
Tratamento	03	00	00	00
Agroindústria	05	00	00	00
Lavagem e Limpeza	04	00	00	00
Caldeira	01	00	00	00
Autoclave	01	00	00	00
Cruz Machado	09	04	00	00
TOTAL DE COLABORADORES	***28***	***04***	***00***	***00***

1.6- DESCRIÇÃO DA EMPRESA:

A empresa possui atividade de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de saúde e materiais infectantes, fazendo coleta nos locais pré definidos pelos clientes como clinicas, consultórios, hospitais, postos de saúde e demais estabelecimentos que produzam resíduos infectantes.

A coleta é realizada por motoristas que conduzem caminhões com carroceira fechada tipo "furgão", devidamente identificada com o topo de material transportado (***SUBSTÂNCIA INFECTANTE – MATERIAL BIOLÓGICO***), logotipo e telefone da empresa para contato em casos de emergência.

Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

23/08/2015

SERGIO ANTONIO CORRÊA
TÉC. DE SEG. NO TRABALHO

A edificação é constituída de barracão em alvenaria, edificação em alvenaria, pé direito de 4 metros, paredes em alvenaria com revestimento cerâmico até altura de 2 metros, piso cerâmico, telhas em fibrocimento, janelas em vidro com tela protetora para impedir a entrada de insetos. Possui ainda nesta edificação um escritório, almoxarifado, vestiário para os trabalhadores para troca de vestimentas, armário, chuveiros e banheiro.

1.7- IDENTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL:

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - PPRA

Nome:	Reg MTE nº:	NIT/INSS:
Sérgio Antonio Corrêa	PR/001191.6	121722319-50

Formação Profissional:

Bacharel em Ciências Contábeis Reg. Diploma 9082 – Reg. CRC 56069
Técnico de Segurança no Trabalho – Registro no MTE sob nº PR/001191.6
Higienista Industrial com formação em:

- Técnicas de Avaliação e Controle de Ruído Industrial;
- Técnicas de Avaliação e Controle de Aerodispersóides;
- Técnicas de Avaliação e Controle de Gases e Vapores;
- Toxicologia de Contaminantes Químicos e Ventilação Industrial;
- Técnicas de Avaliação de Sobrecarga Térmica e Iluminação.

Curso: PPP Elaboração e Gestão com carga horária de 8 h (FIESP - São Paulo – SP 2005)
Curso: Formatando o PPRA para o PPP com carga horária de 8 h. (Curitiba – PR 2006)
Curso: Gestão de Segurança em Espaços Confinados com carga horária 8 h. (Maringá-PR 2007)
Curso: PPRA com foco na NR 32 com carga horária de 40 h. (São Paulo-SP 2008)
Curso: PCMSO – Interpretando a NR 32 com carga horária de 40 h. (São Paulo – SP 2008)
Curso: Curso: FAP e NTEP Impacto no Custo das Empresas, carga horária 4 h (Pato Branco-PR 2008);
Curso: Supervisor de Espaços Confinados com carga horária de 40 horas (Curitiba-PR 2009);
Curso: Higiene Ocupacional – Operação de Instrumentos com carga horária de 45h (Curitiba-PR 2010);
Curso: Operador de Empilhadeiras com carga horária de 20 h (Dois Vizinhos-PR 2011);
Curso: Segurança em Trabalhos em Alturas - NR 35 com carga horária de 16 h (Curitiba-PR 2012).
Curso: Como Elaborar PPRA com carga horária de 6 h (Maringá-PR 2012).
Curso: Gerenciador do Programa de Prevenção de Riscos em Prensas e Similares – Instituto INPAME, com carga horária de 24 horas (São Paulo-SP 2013).
Curso: Instrutor de NR 20 – Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis – Capacitycursos, com carga horária de 60 horas (MG 2014).

Dois Vizinhos/PR, 16 de Abril de 2015.

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
18/08/2015.

SÉRGIO ANTONIO CORRÊA
TÉC. DE SEG. NO TRABALHO

2- ESTRUTURA DO PPRA

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
18/08/2015

SÉRGIO ANTONIO CORRÊA
TÉC. DE SEG. NO TRABALHO

2.1- INTRODUÇÃO

O **PPRA** – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, estabelecido pela NR-9, modificado pela Portaria SSST/MTE nº 25, de 29 de dezembro de 1994, determina a obrigação das empresas em elaborarem e implementarem anualmente, um programa visando a preservação da exposição a riscos ambientais por parte dos trabalhadores, tendo por objetivo principal promover e manter o mais alto grau de bem estar físico, mental e social entre os trabalhadores, propiciando um ambiente seguro e produtivo, minimizando os riscos com acidentes e doenças do trabalho.

Este PPRA é parte integrante de um conjunto mais amplo de iniciativas do empregador, no sentido de preservar a saúde e a integridade física dos seus colaboradores, devendo estar articulado com o disposto nas demais Normas Regulamentadoras, em especial com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO previsto na NR-7.

A estruturação do programa, obedece a requisitos estabelecidos no instrumento normativo acima referido. Contém a discriminação das diversas etapas de desenvolvimento do programa, de planejamento das ações e, também, contempla os demais aspectos de avaliação, incluindo a manutenção e divulgação de seus dados.

Este documento retrata a posição concordante da empresa, no que se refere ao diagnóstico executado, ao estabelecimento de prioridades e metas do programa, assim como no que se relaciona às ações e às medidas de controle a serem adotadas. A empresa outorgou ao profissional contratado, a iniciativa das decisões de caráter técnico e relativo ao levantamento, a avaliação e a proposição das ações e medidas de controle dos riscos ambientais presentes e/ou existentes em suas instalações.

Deste modo, fica a partir daqui determinado que a responsabilidade do profissional envolvido no presente trabalho, restringe-se única e exclusivamente às questões de caráter técnico e concernente à elaboração e ao planejamento deste programa. É de exclusivo ônus e total responsabilidade da empresa a sua implementação, por meio da execução daquelas ações e medidas de controle aqui recomendadas para adoção, e que visam à minimização e/ou à eliminação dos problemas eventualmente detectados.

A cópia do presente documento, seja parcial ou não, é autorizada apenas para situações previstas em Lei, como solicitações pelos órgãos competentes, divulgação interna para CIPA e colaboradores. Cópias do presente destinadas a outros fins, sem a autorização do profissional responsável pela elaboração do mesmo, estarão sujeita às sanções civis e penais, previstas na Lei nº 9.610 de 19/02/1998 e no Código Penal.

A partir da publicação da Instrução Normativa INSS/DC nº 99, de 05 de setembro de 2003, para as empresas obrigadas ao cumprimento das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, nos termos do item 1.1 na NR 01, o LTCAT poderá ser substituído pelos programas de prevenção PPRA, PGR e PCMAT (artigo 186 da IN INSS/PRES nº 20, de 10 de outubro de 2007 e artigo 254 § 2º da IN INSS/PRES nº 45, de 06 de agosto de 2010).

A Receita Federal do Brasil reafirma a substituição do LTCAT pela elaboração do PPRA, PGR ou PCMAT, conforme Instrução Normativa RFB nº 971, Artigo 291, Inciso V, de 13/11/2009.

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
18/08/2015

SÉRGIO ANTONIO CORRÊA
TÉC. DE SEG. NO TRABALHO

2.2- OBJETIVO

Este trabalho tem por objetivo identificar, descrever e discriminar a presença e a ocorrência de riscos ambientais e de seus agentes, assim como, programar e recomendar as respectivas ações e medidas de controle que se demonstrem necessárias e relativas aos riscos existentes nas instalações e nos serviços executados pela empresa e atender as exigências da Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978 em sua Norma Regulamentadora NR-9, que trata dos riscos ambientais e estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação do PPRA, visando a prevenção da saúde e da integridade dos trabalhadores através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho.

A empresa visa conquistar com este trabalho:

- Garantir a salubridade nos locais de trabalho;
- Preservar a saúde e integridade física dos trabalhadores;
- Prevenir os riscos ocupacionais capazes de provocar doenças profissionais;
- Controlar os riscos ambientais capazes de causar danos à saúde do trabalhador;
- Assegurar aos trabalhadores, padrões adequados de saúde e bem estar no ambiente de trabalho.

O PPRA deve ser parte integrante de um conjunto mais amplo de iniciativas da empresa que visem a preservação da saúde e da integridade física de seus trabalhadores e dos demais colaboradores envolvidos, com uma permanente preocupação para com o meio ambiente e os recursos naturais.

2.3- DEFINIÇÃO

Para efeitos da Norma Regulamentadora NR-9, consideram-se riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador.

Agentes Físicos: Diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como ruídos, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não-ionizantes, bem como o infra-som e ultra-som.

Agentes Químicos: São as substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvido pelo organismo através da pele ou por ingestão.

Agentes Biológicos: São as bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
18/08/2015

SÉRGIO ANTONIO CORRÊA
TÉC. DE SEG. NO TRABALHO

2.4- METODOLOGIA

O reconhecimento dos riscos foi feito com base em entrevistas com trabalhadores (pelo menos um ocupante de cada função) e seus respectivos supervisores. Também foi consultada bibliografia a respeito dos riscos ocupacionais específicos existentes no tipo de atividade desenvolvida pela empresa.

As avaliações qualitativas da exposição aos riscos ocupacionais foram feitas tomando-se por base a análise dos seguintes fatores a eles relacionados:

a) Efetiva exposição
b) Toxidade ou nível de agressividade;
c) Suposta concentração ou intensidade;
d) Tempo de efetiva exposição;
e) Suposta hipersensibilidade.

NOTA IMPORTANTE:

O conteúdo do presente levantamento técnico não tem a pretensão de esgotar o assunto, principalmente os relacionados com doenças ocupacionais e com acidentes graves e iminentes. Todavia, como informações podem ter sido omitidas, mesmo que involuntariamente, durante a fase de reconhecimento (entrevistas com trabalhadores e chefias), é de se supor alguma eventual omissão de risco e respectiva medida de controle.

Em havendo a detecção de algum risco potencial que não tenha sido informado e observado, solicitamos imediato contato com o responsável pela elaboração deste, para que possamos dar o tratamento adequado ao assunto.

2.5- EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

Foram utilizados, na coleta de dados quantitativos, os seguintes equipamentos:

Luxímetro

Finalidade: Medir os níveis iluminância nos postos de trabalho.
Especificação: INSTRUTHERM Mod. LD-200, digital, foto detector de iodo de silício com filtro, escalas de medição abrangendo a faixa de 0 à 200.000 lux em quaro faixas, erro percentual máximo de 3,5% LTR.

Medidor e Integrador de Nível de Pressão Sonora (Dosímetro)

Finalidade: Medir os níveis de ruído acumulada na jornada de trabalho.
Especificação: INSTRUTHERM Mod. DOS-500, digital, escalas de 01 a 99,99% dose; escala de medição de 70 à 140 dB, freqüência de 20 Hz a 10KHz, Escala de resposta "A" tempo de resposta "Fast" e "Slow" com protetor de vento para o microfone.

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
18/08/2015

SÉRGIO ANTONIO CORRÊA
TÉC. DE SEG. NO TRABALHO

Calibrador Acústico para Dosímetro e Decibelímetro
Finalidade: Calibrar equipamentos de medição (Dosímetro e Decibelímetro).
Especificação: INSTRUTHERM Mod. CAL-1000, níveis de calibração de 94 e 114 dB.

Cronômetro
Finalidade: Medir o tempo de coleta.
Especificação: TECHNOS, digital Modelo RK003.

Termômetro de Globo IBUTG
Finalidade: Medir os índices de sobrecarga térmica, segundo metodologia do IBUTG – Índice de Bulbo Seco, Úmido e Termômetro de Globo, conforme determina a portaria 3214, NR 15, Anexo 3.
Especificação: POLITESTE, Mod. TGM100, digital, escala de –50 °C a 100 °C, resolução de 0,1 °C com tripé telescópio regulável para fixação da barra de sensores.

Termo Anemômetro
Finalidade: Medir a velocidade do ar.
Especificação: INCEL, Modelo AN10, digital, capacidade de 0 à 45 metros por segundo e de 0 à 140 Km/hora.

2.6- LEGISLAÇÃO APLICADA

Todo o trabalho está baseado na Legislação brasileira em vigor, abaixo indicada:

- Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho, em sua nova redação dada pela *Lei nº 6.514 de 22 de Dezembro de 1977.*
- *Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978* do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, em suas Normas Regulamentadoras e respectivas atualizações.
- Para os agentes de risco não definidos pela legislação brasileira, foram adotados os parâmetros da ACGIH®.

2.7- CONCEITOS

NÍVEL DE AÇÃO

A NR 9 em redação dada pela Portaria nº 25 de 29/12/1994, que instituiu o PPRA, estabelece que sejam verificados os níveis de ação, os quais serão fixados na metade do valor dos limites de exposição.

Os níveis de ação demarcam o início das ações preventivas para evitar que os referidos limites de exposição sejam ultrapassados.

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
08/02/2015

SERGIO ANTONIO CORRÊA
TÉC. DE SEG. NO TRABALHO

As ações consistem de monitoramento periódico da exposição, informação aos trabalhadores e o controle médico.

2.7.1- GRUPO HOMOGÊNIO DE EXPOSIÇÃO (GHE)

Os agentes de risco foram avaliados em trabalhadores cujas atividades e operações são representativas da função exercida; os dados relativos aos setores, são aplicáveis a aqueles que desempenham funções similares denominadas "Grupo Homogêneo de Exposição" assim considerados. Para maiores detalhes, recomenda-se consultar as planilhas.

2.8- CONSIDERAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE OS AGENTES DE RISCO

2.8.1- RUÍDO

"De maneira científica defini-se o som, como um fenômeno físico ondulatório e periódico, resultante das variações de pressão em um meio elástico, as quais se sucedem com regularidade".

"O ruído é uma mistura de sons e tons de diversas freqüências, diferindo entre si por um valor inferior ao poder de discriminação do ouvido".

De maneira simples podemos definir o ruído como um som desagradável, capaz de produzir desconforto e mal estar e dependendo da sua intensidade e duração, causar a perda auditiva e ainda acarretar outros distúrbios funcionais no organismo.

Qualquer ruído ocupacional que cause alterações no sistema auditivo, representa uma ameaça de surdez profissional, que poderá ser temporária ou permanente.

A surdez permanente por trauma sonoro, é devida a destruição das células sensoriais do Órgão de Corti, sendo, portanto uma surdez de percepção; essa perda é irreversível, podendo atingir proporções tais, a incapacitar o indivíduo para a comunicação oral.

As perdas de audição por trauma sonoro se caracterizam por iniciar na faixa de freqüência entre 3.000 e 6.000 Hz e mais freqüentemente a 4.000 Hz. O início do processo de surdez profissional pode ser constatado através de exame audiométrico; a perda de audição ao redor de 4.000 Hz, aparece na audiograma com um formato característico a que se deve sua denominação de gota acústica.

Além da audição, outras funções e órgãos tais como sistema cardiovascular, sistema endócrino, etc., poderão ser afetados pelos excessivos níveis de ruído, além de reações de irritabilidade, ansiedade e sensação de desconforto, tendo como conseqüência a perda de produtividade a qualidade do trabalho, em razão da dificuldade nas comunicações e erros na interpretação das mensagens.

Por estas e outras razões não expostas por fugirem ao escopo deste trabalho justificam-se, pois as providências que por certo serão tomadas a partir dos dados levantados.

Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

16/08/2015.

SÉRGIO ANTONIO CORRÊA
TEC. DE SEG. NO TRABALHO

Limites de Tolerância (sem proteção)

NÍVEL DE RUÍDO dB(A)	MÁXIMA EXPOSIÇÃO DIÁRIA PERMISSÍVEL
85	8 horas
86	7 horas
87	6 horas
88	5 horas
89	4 horas e 30 minutos
90	4 horas
91	3 horas e 30 minutos
92	3 horas
93	2 horas e 40 minutos
94	2 horas e 15 minutos
95	2 horas
96	1 hora e 45 minutos

NÍVEL DE RUÍDO dB(A)	MÁXIMA EXPOSIÇÃO DIÁRIA PERMISSÍVEL
98	1 hora e 15 minutos
100	1 hora
102	45 minutos
104	35 minutos
105	30 minutos
106	25 minutos
108	20 minutos
110	15 minutos
112	10 minutos
114	8 minutos
115	7 minutos

Os tempos de exposição aos níveis de ruído não devem exceder os limites de tolerância fixados nesta tabela.

2.8.2- ILUMINÂNCIA

Níveis adequados de iluminância no ambiente do trabalho, concorrem para manter a qualidade do produto, com menores perdas de material, com menor potencial de risco de acidentes, prevenindo-se a fadiga visual, causada por longos períodos de exposição à má iluminação.

Uma boa iluminação não significa níveis excessivos de aclaramento, embora a legislação somente especifique os níveis mínimos, mas sim de uma distribuição uniforme, evitando-se que a parte mais bem iluminada supere por um valor maior de quatro vezes o local mais obscuro, para que não ocorram ofuscamento e fadiga visual, geralmente ocasionados pela adaptação constante, da retina às variações de aclaramento e penumbra.

O ofuscamento é uma sensação desagradável que pode ocasionar cefaléia, cansaço visual e astenopia, sendo causado por luz excessiva, superfícies polidas e refletoras, acarretando mal estar e desconforto no ambiente de trabalho devendo, portanto ser evitado.

Sempre que possível a iluminação natural deve ser utilizada só ou em conjunto com a artificial, resultando em economia de energia. Entretanto, a incidência de luz solar deve ser indireta, isto é, não deve penetrar diretamente no "campo de trabalho", o que poderia ocasionar outros inconvenientes tais como adição do calor, aumentando-se o desconforto térmico. As reflexões de objetos metálicas são causas de ofuscamento, por conseguinte, estudos devem ser realizados para posicionamento de clarabóias, áreas de ventilação, lanternins, janelas e telhas translúcidas, visando melhorar o aclaramento. Porém, as aberturas deverão ser colocadas o mais alto que o pé-direito permitir, favorecendo a exaustão natural do ar aquecido, mantendo-se entradas de ar na parte inferior do galpão onde não haja incidência de carga solar.

A iluminação industrial pode ser geral ou suplementar: a geral deve ser projetada para atender a maioria das atividades desenvolvidas no ambiente; a suplementar atende às atividades

Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

8/08/2015.

SÉRGIO ANTONIO CORRÊA
TÉC. DE SEG. NO TRABALHO

específicas quando estas exigem maiores níveis de aclaramento, observado as recomendações quanto ao ofuscamento.

É, portanto fundamental uma iluminação que permita manter os equipamentos devidamente limpos, visualizar com clareza as sinalizações de segurança e faixas, permitir a preservação da qualidade dos produtos e da saúde ocupacional no que concerne aos órgãos da visão.

2.8.3- GASES E VAPORES

A presença de gases e vapores no ambiente de trabalho, proveniente de processos industriais, tem causado sérios distúrbios à saúde dos trabalhadores, quer absorvidos pela pele ou inalados.

A pele é o maior dos órgãos do corpo humano e representa a barreira natural à penetração de agentes químicos, biológicos e raios ultravioleta; entretanto, quando determinado agente consegue romper esta barreira, poderá atingir a corrente sangüínea através dos vasos, na camada mais interna (derme) causando sérios problemas, podendo chegar a casos fatais dependendo da toxidez do agente agressivo.

O trato respiratório representa a principal via de penetração de agentes químicos no organismo. A inspiração do ar "arrasta" consigo substâncias, as quais poderão ficar retidas nos pulmões, ou em outras partes do sistema, chegando a afeta-lo, ou passa a outros órgãos através do sangue, a linfa ou as células fagocitárias, prejudicando a principal função do sistema que é substituir o dióxido de carbono pelo oxigênio através dos alvéolos, para manter o tecido dos vários órgãos do corpo humano, vivo e sadio. O sistema respiratório, consegue absorver e eliminar grande parte das substâncias tóxicas, quando estas estão em quantidade suportáveis, dentro da capacidade de absorção; quando porém, as referidas substâncias ultrapassam certas dosagens, essas passam a ser depositadas em determinados órgãos, causando patologias diversas. Estudos foram desenvolvidos em outros países, buscando-se estipular os limites de tolerância para os vários agentes químicos e baseando-se nesses estudos, a legislação brasileira os adaptou às nossas condições e jornada de trabalho.

Diante do exposto, as providências para controle de exposição deverão ter caráter preventivo.

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
18/08/2015.

2.8.4- POEIRA MINERAL

Vários processos industriais e equipamentos promovem a emissão de partículas na atmosfera, as quais causam sérios prejuízos à vida dos seres vivos, comprometendo a saúde do próprio homem e a vida útil dos equipamentos.

Nesse contexto justificam-se plenamente as medidas corretivas que, sendo tomadas não serão vistas como custos adicionais, mas sim como investimento.

Do material particulado em suspensão, destaca-se a presença de Sílica Livre Cristalizada (quartzo) pela sua patogenicidade.

SÉRGIO ANTÔNIO CORRÊA
TÉC. DE SEG. NO TRABALHO

Pela sua freqüência e gravidade, a Silicose é a pneumoconiose mais conhecida. Descrita por Hipócrates como a tísica dos minérios, a Silicose resulta da inalação de poeira que contém sílica livre, sendo a pneumoconiose mais comum em virtude da ampla ocorrência de quartzo na natureza e da sua freqüente utilização nos vários ramos da indústria, dos materiais que a contém.

Na grande maioria dos casos de silicose, o quadro clínico é pouco expressivo, durante muitos anos após o início da exposição às poeiras nocivas. Os pacientes são praticamente assintomáticos ou referem tosse não produtiva ou com a pequena quantidade de expectoração pela manhã, dores torácicas não localizadas, episódios de bronquites ou queixas de ordem geral, tais como tonturas, fraquezas, sudorese, etc. chamam a atenção em muitos casos, à falta de correlação entre o quadro clínico com sintomatologia ausente ou escassa, e o quadro radiológico bastante sugestivo, com nodulações disseminada, mais ou menos grosseira, e, às vezes, já com área de fibrose por conglomeração de nódulos.

A dispnéia de esforços é o sintoma que marca o quadro clínico da silicose. Evolui lenta e progressivamente, terminando nas formas mais graves, por incapacitar totalmente o paciente para o trabalho.

Ao nosso ponto de vista técnico, são somados os comentários do ponto de vista médico, dada à seriedade do assunto.

2.8.5- UMIDADE

A manutenção da higiene de um ambiente de trabalho representa sempre uma tarefa complexa e difícil. Investigações realizadas no campo da higiene industrial permitiram estabelecer limites para a maioria dos contaminantes químicos ou físicos; estabelecendo-se uma norma quantitativa, baseada em níveis de concentração ambiental.

"A umidade do ar pode ser expressa como absoluta, que corresponde a quantidade real de vapor de água no ar, ou relativa que corresponde a relação entre a quantidade de umidade existente e a que o ar poderia conter se estivesse saturado".

A legislação brasileira não estabelece limites de tolerância para exposição ocupacional à umidade, apenas define que as atividades desenvolvidas em locais alagados ou encharcados capazes de produzir danos a saúde dos trabalhadores, serão considerados insalubres.

Entretanto é sabido que os ambientes com índices elevados de umidade, combinando com outros agentes ambientais, constituem condições propícias ao aparecimento e proliferação de microorganismos, tais como bacilos, fungos, bactérias, etc., capazes de causar patologias que debilitam o organismo humano. A umidade presente no ambiente quando atinge índices próximos ao saturamento, ou está muito baixa, passa a influenciar na troca térmica que ocorre entre o organismo e o meio ambiente, pelo mecanismo de evaporação. Se o aumento do fluxo sangüíneo na pele e a produção de suor forem insuficientes para promover a adequada perda de calor, ou estes mecanismos deixarem de funcionar apropriadamente, uma fadiga fisiológica poderá ocorrer.

Se por exemplo a umidade do ar estiver saturada de vapor d'água, dificultará a evaporação do suor para o meio ambiente.

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
18/08/2015

SERGIO ANTONIO CORREA
TÉC. DE SEG. NO TRABALHO

Os ambientes de trabalho com índices de umidade relativa próximos ao ponto de saturação requerem medidas que os condicione para permanência segura do homem sem prejuízos à saúde.

2.8.6- SOBRECARGA TÉRMICA

A exposição ao calor, quando fora de controle, poderá expor o trabalhador à intermação ou insolação, cujos sintomas se caracterizam por tonturas, vertigens, tremores, convulsões e delírios; o indivíduo acometido apresenta a pele avermelhada, quente e seca.

A prostração térmica é outra reação séria do organismo à exposição excessiva ao calor e esforço físico, apresentando os sintomas de sensação de fraqueza, mal estar, tonturas, dor de cabeça e inconsciência. O indivíduo atingido se apresenta com a pele pálida e úmida. Estes distúrbios são conseqüência da perda da capacidade do mecanismo termoregulador do delicado organismo humano, localizado no hipotálamo, de manter constante a temperatura do corpo. diante das condições térmicas adversas.

Este centro termoregulador é responsável por várias reações de adaptação, entre elas a vasodilatação periférica, que aumenta a circulação sangüínea da superfície do corpo, através da qual se faz a troca de calor entre o indivíduo e o ambiente, em razão do aumento de vazão do sangue, conduzindo uma certa quantidade de calor do núcleo do corpo para a periferia, onde será dissipada.

Outra reação termoreguladora é o aumento da atividade das glândulas sudoríparas, que resulta em acentuar a sudorese, e conseqüentemente a perda de calor do organismo, através da evaporação.

Estas reações do mecanismo termoregulador, serão tão maiores quanto for a severidade das condições ambientais em termos de ventilação, umidade relativa, existência de calor radiante e do metabolismo resultante da atividade exercida.

Ainda que não ocorram reações imediatas resultantes da exposição, poderão ocorrer a longo prazo, estados patológicos em conseqüência do desgaste físico sem reposição da energia perdida; sabe-se que o calor excessivo além de produzir a fadiga, causa perturbações psicológicas e erros de percepção sendo causa indireta de acidentes com perdas humanas e materiais. Assim, sendo, justifica-se as medidas de controle, em benefício da saúde do trabalhador, que por extensão, beneficiará a empresa.

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
18/08/2015.

2.8.7- RISCOS BIOLÓGICOS

O risco biológico se refere aos agentes infecciosos que podem apresentar um risco potencial para saúde e bem estar do homem. Os agentes biológicos se agrupam em bactérias, vírus, fungos, rickéttsia ou parasitas.

A transmissão dos agentes biológicos pode ocorrer por inalação, injeção, ingestão ou contato físico.

SÉRGIO ANTÔNIO CORRÊA
TÉC. DE SEG. NO TRABALHO

As pessoas que trabalham em hospitais, outras dependências médicas e laboratórios de pesquisas biológicas, assim como as pessoas que trabalham com animais, produtos animais ou dejetos destes, estão expostas ao risco biológico. O risco principal de corrente dos perigos biológicos é a infecção que apresenta diferentes sintomas para diferentes tipos de infecção.

Todas as pessoas envolvidas em trabalhos que impliquem a possibilidade de exposição de riscos biológicos devem respeitar as normas específicas emitidas por diversos órgãos de saúde.

A medida mais eficiente para exposição a este agente é a ação preventiva com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, esterilização, higiene pessoal, uso do equipamento de proteção individual, ventilação e controle médico.

As doenças mais freqüentes causadas por estes agentes são: infecções, tuberculose, brucelose, tétano, febre amarela, febre tifóide, entre outras.

É importante considerar que a exposição aos riscos biológicos simultaneamente a outros agentes do ambiente, como agentes químicos (principalmente gases irritantes), podem produzir um efeito de amplificação ou sinérgico.

2.9- ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DE AÇÃO

A estratégia e a metodologia de ação visam garantir a adoção de medidas de controle nos ambientes de trabalho para a efetiva proteção dos trabalhadores, obedecendo-se hierarquicamente o seguinte:

- Eliminar ou reduzir a utilização ou a formação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física dos trabalhadores;
- Prevenir o aparecimento, a liberação ou disseminação de agentes prejudiciais à saúde no ambiente de trabalho;
- Reduzir os níveis ou a concentração de agentes prejudiciais à saúde no ambiente de trabalho;
- Treinar os trabalhadores informando-os sobre a agressividade dos riscos identificados, e seus possíveis efeitos sobre o organismo.

No Programa de Prevenção de Riscos Ambientais seguiram as seguintes etapas:

- Antecipação e reconhecimento dos riscos;
- Estabelecimento de prioridades e metas de avaliação e controle;
- Avaliação dos riscos e da exposição dos trabalhadores;
- Implantação de medidas de controle e avaliação de sua eficácia;
- Monitoramento da exposição aos riscos;
- Registro e divulgação dos dados.

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
18/08/2015.

SÉRGIO ANTONIO CORRÊA
TÉC. DE SEG. NO TRABALHO

2.10- FORMA DE REGISTRO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS

O documento base do PPRA deverá ser mantido arquivado no estabelecimento por um período mínimo de 20 anos, bem como aqueles inerentes ao tema, tais como laudos técnicos de avaliação ambiental, certificados de avaliação química laboratorial, registros de treinamentos, etc.

O documento base deve ser apresentado à CIPA quando houver, durante uma de suas reuniões, devendo sua cópia ser anexada à pasta de arquiva das atas desta comissão.

O documento base e suas alterações deverão estar disponíveis de modo a proporcionar o imediato acesso às autoridades competentes.

Todos os dados referentes aos riscos a que estão expostos os trabalhadores, são registrados em planilha apropriada onde constam:

- Agente de Risco
- Fonte Geradora
- Local da fonte geradora
- Trajetória e Meio de Propagação
- Função/Cargo
- Número de trabalhadores expostos
- Tipo de exposição
- Avaliação Qualitativa e/ou Quantitativa
- Limite de Tolerância (quando houver)
- Dados existentes de comprometimento à saúde
- Danos à saúde
- Medidas existentes
- Medidas de controle propostas

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
18/08/2015.

A divulgação dos dados poderá ser feita de acordo com o porte da empresa, podendo ser através de treinamentos específicos, reuniões setoriais, reuniões de CIPA, boletins e comunicados internos e palestras específicas.

2.11- PERIODICIDADE E FORMA DE AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO PPRA

PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO

Deverá ser efetuada, sempre que necessário, por ocasião de mudança ou instalação de risco e pelo menos uma vez ao ano, uma análise global do PPRA para avaliação do seu desenvolvimento e realização dos ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades.

SERGIO ANTONIO CORREA
TÉC. DE SEG. NO TRABALHO

FORMAS DE AVALIAÇÃO

O PPRA, durante a sua implementação e acompanhamento, deverá ser avaliado através de reuniões com a participação de representantes dos trabalhadores, direção ou representantes da empresa, membros da CIPA e do SESMT quando houver.

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
13/08/2015.

SÉRGIO ANTONIO CORRÊA
TÉC. DE SEG. NO TRABALHO

3- DESENVOLVIMENTO DO PPRA

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
18/08/2015.

SÉRGIO ANTONIO CORRÊA
TÉC. DE SEG. NO TRABALHO

3.1- ANTECIPAÇÃO DOS RISCOS

A antecipação deverá envolver a análise de projetos de novas instalações, métodos ou processos de trabalho, ou de modificação dos já existentes, visando identificar os riscos potenciais e introduzir medidas de proteção para sua redução ou eliminação.

3.2- RELAÇÃO DE MAQUINÁRIO E EQUIPAMENTOS

A empresa possui os seguintes caminhões para coleta e transporte de material infectante:

- Caminhão MB Atego 2428, truck, carroceria furgão placas ASG 5803;
- Caminhão MB Atego 2425, truck, carroceria furgão placas AVA 6223;
- Caminhão MB Atego 2425, truck, carroceria furgão placas AUZ 2191;
- Caminhão Agrale 9200, toco, carroceria furgão placas ATO 1759;

Possui bomba de lavagem de alta pressão para lavar bombonas e caminhões, além de um Autoclave alimentado por óleo diesel para esterilização dos materiais coletados. Possui Prensa Hidráulica para prensagem de resíduos.

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
18/08/2015.

SERGIO ANTONIO CORREA
TÉC. DE SEG. NO TRABALHO

3.3- PLANEJAMENTO ANUAL

Em virtude da avaliação realizada nas dependências da empresa, ficam estabelecidas as prioridades de prevenção das seguintes situações:

Item	*Metas*	*Prioridade*	*Cronograma*											
			Jan	*Fev*	*Mar*	*Abr*	*Mai*	*Jun*	*Jul*	*Ago*	*Set*	*Out*	*Nov*	*Dez*
01	Elaborar o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO	A												
02	Realizar as consultas médicas (ASO) previstas no PCMSO	C												
03	Informar trabalhadores sobre os riscos das atividades e forma de prevenção	A												
04	Realizar treinamento sobre Ergonomia	A												
05	Realizar treinamento sobre Primeiros Socorros no ambiente de trabalho	A												
06	Realizar treinamento prático de combate à princípios de incêndios	A												
07														

Prioridades:

A: INFERIOR A 3 MESES **B**: ENTRE 3 E 6 MESES **C:** NO PERÍODO DE 1 ANO

Ciente

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
18/08/20

SERGIO ANTONIO CORRÊA
TÉC. DE SEG. NO TRABALHO

3.4- PLANILHA DE ANTECIPAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS RISCOS

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
28/08/20

SÉRGIO ANTONIO CORREA
TÉC. DE SEG. NO TRABALHO

900203

Departamento/Área/Setor:

COLETA

Identificação do Agente Nocivo Encontrado	Identificação Fonte Geradora	Atividade Exercida	Via de Exposição	Tipo de Exposição Permanência	Intensidade Concentração	Limite de Tolerância	Função Cargo	Nº Empregados Expostos	Técnica Utilizada (NHO)	Danos à Saúde	Tecnologia de Proteção
Físico Ruído	Caminhão MB 2425 Placa AVA 6223	Realizar coleta e transporte de bombonas	Auditiva	Habitual e Permanente	(dB A) NE/MTE: 77 NEN: 77	85 dB (A)	Motorista	01	Dose NHO 01	Perda Auditiva	Não se faz Necessário
Físico Ruído	Caminhão MB 2425 Placa AUZ 2191	Realizar coleta e transporte de bombonas	Auditiva	Habitual e Permanente	(dB A) NE/MTE: 78 NEN: 78	85 dB (A)	Motorista	01	Dose NHO 01	Perda Auditiva	Não se faz Necessário
Físico Ruído	Caminhão MB 2428 Placa ASG 5803	Realizar coleta e transporte de bombonas	Auditiva	Habitual e Permanente	(dB A) NE/MTE: 78 NEN: 78	85 dB (A)	Motorista	01	Dose NHO 01	Perda Auditiva	Não se faz Necessário
Físico Ruído	Caminhão Agrale 9200 Placa ATO 1759	Realizar coleta e transporte de bombonas	Auditiva	Habitual e Permanente	(dB A) NE/MTE: 77 NEN: 77	85 dB (A)	Motorista	01	Dose NHO 01	Perda Auditiva	Não se faz Necessário
Ergonômico Esforço Físico	Bombonas plásticas	Carregar e descarregar caminhão	Corporal	Habitual e Intermitente	-	-	Motorista	05	Qualitativa	Lesões lombares	Limitação de Peso a ser movimentado
Ergonômico Postura	Cabine do caminhão	Conduzir o Caminhão por vias e rodovias	Corporal	Habitual e Permanente	-	-	Motorista	05	Qualitativa	Dores lombares	Adoção de postura Correta ao dirigir
Acidentes Acidentes de trânsito	Caminhões. Veículos e rodovias	Conduzir o Caminhão por vias e rodovias	Corporal	Habitual e Permanente	-	-	Motorista	05	Qualitativa	Ferimentos Graves pelo corpo	Praticar direção Defensiva e seguir Normas de trânsito
Acidentes Cortes e perfurações	Material perfuro cortante	Transporte de caixas com material perfuro cortante	Membros superiores	Habitual e Intermitente	-	-	Motorista	05	Qualitativa	Ferimentos Nos membros superiores	Utilização dos EPI's e cumprimento das normas de segurança
Biológico Microorganismos	Material infectante transportado	Coleta, transporte e descarga de material infectante	Corporal	Habitual e Permanente	-	-	Motorista	05	Qualitativa	Doenças diversas	Utilização dos EPI's e cumprimento das normas de segurança

Atividade:
Conduzir veículo até pontos de coleta, coletar material em recipiente fechado, armazenar no interior do baú do veículo, preencher relatório de coleta, descarregar recipientes na unidade de descontaminação, carregar bombonas desinfectadas.

Local de Trabalho (Setor):
A atividade é realizada em veículos leves e caminhões para transporte de bobonas, viajando e coletando material infectante em vários municípios da região.

Medidas de Controle Existentes:
Utilização de faixas e cones para sinalização e EPI's (botas em PVC, luvas contra agentes mecânicos e químicos, máscara semi facial PFF 2, avental impermeável e óculos de proteção contra projeção de particulas).

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
19/08/20

SÉRGIO ANTONIO CORRÊA
TÉC. DE SEG. NO TRABALHO

Departamento/Área/Setor:

TRATAMENTO

Identificação do Agente Nocivo Encontrado	Identificação Fonte Geradora	Atividade Exercida	Via de Exposição	Tipo de Exposição Permanência	Intensidade Concentração	Limite de Tolerância	Função Cargo	Nº Empregados Expostos	Técnica Utilizada (NHO)	Danos à Saúde	Tecnologia de Proteção
Físico Ruído	Ruído de fundo	Supervisionar atividades	Auditiva	Habitual e Permanente	(dB A) NE/MTE: 78 NEN: 78	85 dB (A)	Gerente UTR Frota	01	Dose NHO 01	Perda Auditiva	Protetor auricular Tipo "concha"
Ergonômico Postura	Posto de Trabalho	Supervisionar atividades	Corporal	Habitual e Permanente	-	-	Gerente UTR Frota	01	Qualitativa	Dores lombares	Adação de postura Correia
Acidentes Cortes e perfurações	Material perfuro cortante	Verificação de materiais recebidos e tratados	Membros Superiores e inferiores	Habitual e Intermitente	-	-	Gerente UTR Frota	01	Qualitativa	Ferimentos Nos membros superiores	Utilização dos EPI's e cumprimento das normas de segurança
Biológico Microorganismos	Material infectante a ser esterilizado	Contato com material infectante	Corporal	Habitual e Permanente	-	-	Gerente UTR Frota	01	Qualitativa	Doenças diversas	Utilização dos EPI's e cumprimento das normas de segurança

Atividade:

Fazer o controle da frota, etinerário de viagens, programação de caminhões, compra de insumos, óleo lubrificante, filtros, pneus, kit de emergência, peças, fazer escala de motoristas; Comprar EPI., fazer seleção de candidatos, contratar, demitir, fazer integração de trabalhadores; Controlar manutenção e desinfecção de caminhões, programar atividades da UTR, comprar lenha para caldeira.

Local de Trabalho (Setor):

Edificação em alvenaria, pé direito de 4 metros, paredes em alvenaria com revestimento cerâmico até altura de 2 metros, piso cerâmico, telhas em fibrocimento, janelas em vidro com tela protetora para impedir a entrada de insetos.

Medidas de Controle Existentes:

Utilização de EPI's (botas em PVC, luvas contra agentes mecânicos e químicos, máscara semi facial com dois filtros P 95, avental impermeável e óculos de proteção contra projeção de particulas)

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
28/08/2015.

SÉRGIO ANTONIO CORREA
TÉC. DE SEG. NO TRABALHO

2015

Departamento/Área/Setor:

TRATAMENTO

Identificação do Agente Nocivo Encontrado	Identificação Fonte Geradora	Atividade Exercida	Via de Exposição	Tipo de Exposição Permanência	Intensidade Concentração	Limite de Tolerância	Função Cargo	Nº Empregados Expostos	Técnica Utilizada (NHO)	Danos à Saúde	Tecnologia de Proteção
Físico Ruído	Ruído de fundo	Limpeza de setores e lavagem de uniformes	Auditiva	Habitual e Permanente	(dB A) NE/MTE: 78 NEN: 78	85 dB (A)	Encarregado Serviços Gerais	01	Dose NHO 01	Perda Auditiva	-
Ergonômico Postura	Posto de Trabalho	Limpeza de setores e lavagem de uniformes	Corporal	Habitual e Permanente	-	-	Encarregado Serviços Gerais	01	Qualitativa	Dores lombares	Adoção de postura Correta
Biológico Microorganismos	Material Infectante a ser esterilizado	Contato com material infectante e uniformes contaminados	Corporal	Habitual e Permanente	-	-	Encarregado Serviços Gerais	01	Qualitativa	Doenças diversas	Utilização dos EPI's e cumprimento das normas de segurança

Atividade:

Lançar em planilhas o peso, número do manifesto de transporte de resíduos, lavar uniformes e disponibilizar nos armários dos trabalhadores, fazer entrega de EPI e anotar em fichas de trabalhadores, lavar vestiário, escritório e lavanderia.

Local de Trabalho (Setor):

Edificação em alvenaria, pé direito de 4 metros, paredes em alvenaria com revestimento cerâmico até altura de 2 metros, piso cerâmico, telhas em fibrocimento, janelas em vidro com tela protetora para impedir a entrada de insetos.

Medidas de Controle Existentes:

Utilização de EPI's (botas em PVC, luvas contra agentes mecânicos e químicos, máscara semi facial com dois filtros P 95, avental impermeável e óculos de proteção contra projeção de partículas).

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
08/08/2015

SÉRGIO ANTONIO CORRÊA
TÉC. DE SEG. NO TRABALHO

Departamento/Área/Setor:

TRATAMENTO

Identificação do Agente Nocivo Encontrado	Identificação Fonte Geradora	Atividade Exercida	Via de Exposição	Tipo de Exposição Permanência	Intensidade Concentração	Limite de Tolerância	Função Cargo	Nº Empregados Expostos	Técnica Utilizada (NHO)	Danos à Saúde	Tecnologia de Proteção
Físico Ruído	Autoclave e Ruído de fundo	Realizar a Esterilização de materiais	Auditiva	Habitual e Permanente	(dB A) NE/MTE: 83 NEN: 83	85 dB (A)	Operador de Autoclave	01	Dose NHO 01	Perda Auditiva	Protetor auricular Tipo "concha"
Físico Calor	Autoclave	Realizar a Esterilização de materiais	Corporal	Habitual e Intermitente	24,6 °C	27,5 °C	Operador de Autoclave	01	IBUTG NHO 06	Tonturas Náuseas e vômitos	Ventilação do local, Uso de EPI's tempo Reduzido exposição
Ergonômico Esforço Físico	Bombonas plásticas	Movimentação de bombonas com 25 kg	Corporal	Habitual e Permanente	-	-	Operador de Autoclave	01	Qualitativa	Lesões lombares	Limitação de Peso a ser movimentado
Ergonômico Postura	Posto de Trabalho	Realizar a Esterilização de materiais	Corporal	Habitual e Permanente	-	-	Operador de Autoclave	01	Qualitativa	Dores lombares	Adoção de postura Correta
Acidentes Cortes e perfurações	Material perfuro cortante	Transporte de caixas com material perfuro cortante	Membros superiores	Habitual e Intermitente	-	-	Operador de Autoclave	01	Qualitativa	Ferimentos Nos membros superiores	Utilização dos EPI's e cumprimento das normas de segurança
Biológico Microorganismos	Material Infectante a ser esterilizado	Realizar a Esterilização de materiais	Corporal	Habitual e Permanente	-	-	Operador de Autoclave	01	Qualitativa	Doenças diversas	Utilização dos EPI's e cumprimento das normas de segurança

Atividade:

Separar material perfuro cortante; Abrir bobonas, transferir material das bobonas para os carrinhos metálicos. Acionar elevador mecânico, inserir carrinhos no interior da autoclave, fechar autoclave, iniciar o processo de esterilização, aguardar ciclo de esterilização para abrir autoclave e retirar os carrinhos, abrir autoclave, retirar carrinhos e descarregar na sala de materiais esterilizados; prensar material e colocar na esteira de carregamento.

Local de Trabalho (Setor):

Edificação em alvenaria, pé direito de 4 metros, paredes em alvenaria com revestimento cerâmico até altura de 2 metros, piso cerâmico, telhas em fibrocimento, janelas em vidro com tela protetora para impedir a entrada de insetos.

Medidas de Controle Existentes

Utilização de EPI's (botas em PVC, luvas contra agentes mecânicos e químicos, máscara semi facial com dois filtros P 95, avental impermeável e óculos de proteção contra projeção de partículas).

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
18/08/20 15.

SÉRGIO ANTONIO CORREA
TÉC. DE SEG. NO TRABALHO

000207

Departamento/Área/Setor:

LAVAGEM E LIMPEZA

Identificação do Agente Nocivo Encontrado	Identificação Fonte Geradora	Atividade Exercida	Via de Exposição	Tipo de Exposição Permanência	Intensidade Concentração	Limite de Tolerância	Função Cargo	Nº Empregados Expostos	Técnica Utilizada (NHO)	Danos à Saúde	Tecnologia de Proteção
Físico Ruído	Bomba de Lavagem sob pressão	Realizar a lavagem de bombonas	Auditiva	Habitual e Permanente	(dB A) NEAMTE: 88 NEN: 88	85 dB (A)	Serviços Gerais	04	Dose NHO 01	Perda Auditiva	Protetor auricular Tipo "concha"
Físico Umidade	Bomba de Lavagem sob pressão	Realizar a lavagem de bombonas	Corporal	Habitual e Permanente	-	-	Serviços Gerais	04	Qualitativa	Dermatites	Uso de EPI's
Ergonômico Esforço Físico	Bombonas plásticas	Movimentação de bombonas vazias	Corporal	Habitual e Permanente	-	-	Serviços Gerais	04	Qualitativa	Lesões lombares	Limitação de Peso a ser movimentado
Ergonômico Postura	Posto de Trabalho	Realizar a lavagem de bombonas	Corporal	Habitual e Permanente	-	-	Serviços Gerais	04	Qualitativa	Dores lombares	Adoção de postura Correta
Acidentes Corpo estranho No olho	Bombonas plásticas	Lavagem de Bombonas com Bomba de pressão	Olhos	Habitual e Permanente	-	-	Serviços Gerais	04	Qualitativa	Ferimentos Nos olhos	Utilização de óculos e cumprimento das normas de segurança
Biológico Microorganismos	Bombonas plásticas contaminadas	Realizar a lavagem de bombonas	Corporal	Habitual e Permanente	-	-	Serviços Gerais	04	Qualitativa	Doenças diversas	Utilização dos EPI's e cumprimento das normas de segurança
Químico Produtos Químicos	Intercap Solupan Shampoo	Realizar a lavagem de bombonas	Corporal	Habitual e Permanente	-	-	Serviços Gerais	04	Qualitativa	Irritação da Pele e queimaduras	Utilização dos EPI's e cumprimento das normas de segurança

Atividade:

Separar bombonas vazias pelo tamanho; realizar a lavagem das bombonas utilizando-se de bomba sob pressão, água e desinfetantes; acondicionar bombonas limpas na sala de estocagem; realizar carregamento de bombonas limpas em caminhões; realizar a descarga de bombonas com material infectante na rampa de recebimento.

Local de Trabalho (Setor):

Edificação em alvenaria, pé direito de 4 metros, paredes em alvenaria com revestimento cerâmico até altura de 2 metros, piso cerâmico, telhas em fibrocimento, janelas em vidro com tela protetora para impedir a entrada de insetos.

Medidas de Controle Existentes:

Utilização de EPI's (botas em PVC, luvas impermeáveis contra agentes químicos, máscara semi facial PFF 2,protetor auditivo, avental impermeável e óculos de proteção contra projeção de particulas)

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
13/08/2015

SÉRGIO ANTONIO CORRÊA
TÉC. DE SEG. NO TRABALHO

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
31/08/20

Departamento/Área/Setor:

AGROINDUSTRIA

Identificação do Agente Nocivo Encontrado	Identificação Fonte Geradora	Atividade Exercida	Via de Exposição	Tipo de Exposição Permanência	Intensidade Concentração	Limite de Tolerância	Função Cargo	Nº Empregados Expostos	Técnica Utilizada (NHO)	Danos à Saúde	Tecnologia de Proteção
Físico Ruído	Bomba de Lavagem e prensa hidraulica	Separação de materiais recicláveis	Auditiva	Habitual e Permanente	(dB A) NE/MTE: 81 NEN: 81	85 dB (A)	Serviços Gerais	05	Dose NHO 01	Perda Auditiva	Protetor auricular Tipo "concha"
Ergonômico Esforço Físico	Bombonas plásticas	Movimentação de bombonas vazias	Corporal	Habitual e Permanente	-	-	Serviços Gerais	05	Qualitativa	Lesões lombares	Limitação de Peso a ser movimentado
Ergonômico Postura	Posto de Trabalho	Separação de materiais recicláveis	Corporal	Habitual e Permanente	-	-	Serviços Gerais	05	Qualitativa	Dores lombares	Adoção de postura Correta
Acidentes Queda de bombonas	Bombonas plásticas	Armazenagem de bombonas plásticas	Corporal	Habitual e Permanente	-	-	Serviços Gerais	05	Qualitativa	Ferimentos gerais	Travessas metálicas de proteção
Acidentes Cortes e perfurações	Materiais provenientes de agroindústrias	Realizar a Separação de materiais	Membros superiores	Habitual e Permanente	-	-	Serviços Gerais	05	Qualitativa	Ferimentos em dedos e mãos	Utilização de luvas contra agentes mecânicos
Acidentes Corpo estranho no olho	Prensa e trituração de vidros	Prensagem de materiais e triturar vidros	Visão	Habitual e Intermitente	-	-	Serviços Gerais	05	Qualitativa	Lesões na visão	Utilização de óculos contra projeção de partículas
Biológico Microorganismos	Materiais provenientes de agroindustrias	Realizar a Separação de materiais	Corporal	Habitual e Permanente	-	-	Serviços Gerais	05	Qualitativa	Doenças diversas	Utilização dos EPI s e cumprimento das normas de segurança

Atividade:

Realizar a descarga de materiais dos caminhões, transportar até setores de armazenagem identificados;Fazer a segregação de resíduos provenientes da agroindústria, separar embalagens de vacinas, medicamentos, desinfetantes, vitaminas e outras utilizadas na agroindústria; Separar materiais em papel, plástico recicláveis e prensar; os materiais não recicláveis são levados até o autoclave para reciclagem; Auxiliar no carregamento de bombonas limpas em caminhões..

Local de Trabalho (Setor):

Edificação em alvenaria, pé direito de 4 metros, paredes em alvenaria com revestimento cerâmico até altura de 2 metros, piso cerâmico, telhas em fibrocimento, janelas em vidro com tela protetora para impedir a entrada de insetos.

Medidas de Controle Existentes:

Utilização de EPI s (botas em PVC, luvas contra agentes mecânicos e químicos, máscara semi facial PFF 2,protetor auditivo, avental impermeável e óculos de proteção contra projeção de particulas) .

SERGIO ANTONIO CORREA
TÉC. DE SEG. NO TRABALHO

Departamento/Área/Setor:

CALDEIRA

Identificação do Agente Nocivo Encontrado	Identificação Fonte Geradora	Atividade Exercida	Via de Exposição	Tipo de Exposição Permanência	Intensidade Concentração	Limite de Tolerância	Função Cargo	Nº Empregados Expostos	Técnica Utilizada (NHO)	Danos à Saúde	Tecnologia de Proteção
Físico Ruído	Caldeira	Abastecer caldeira com lenha e controlar temperatura	Auditiva	Habitual e Permanente	(dB A) NE/MTE: 75 NEN: 75	85 dB (A)	Operador de Caldeira	01	Dose NHO 01	Perda Auditiva	Protetor auricular Tipo "concha"
Físico Calor	Caldeira	Abastecer caldeira com lenha e controlar temperatura	Corporal	Habitual e Permanente	24,8 °C	30 °C	Operador de Caldeira	01	IBUTG	Desidratação	-
Ergonômico Esforço Físico	Lenha	Abastecer caldeira com lenha	Corporal	Habitual e Permanente	-	-	Operador de Caldeira	01	Qualitativa	Lesões lombares	Limitação de Peso a ser movimentado
Acidentes Queimaduras	Caldeira	Abastecimento de caldeira	Corporal	Habitual e Permanente	-	-	Operador de Caldeira	01	Qualitativa	Ferimentos gerais	Luvas de raspa
Biológico Microorganismos	Material infectante	Contato com material infectante	Corporal	Habitual e Permanente	-	-	Operador de Caldeira	01	Qualitativa	Doenças diversas	Utilização dos EPI's e cumprimento das normas de segurança

Atividade:

Realizar abastecimento da caldeira com lenha; abrir registro de água; controlar temperatura, retirar cinzas; manter o local limpo.

Local de Trabalho (Setor):

Edificação em alvenaria, pé direito de 4 metros, paredes em alvenaria com revestimento cerâmico até altura de 2 metros, piso cerâmico, telhas em fibrocimento, janelas em vidro com tela protetora para impedir a entrada de insetos.

Medidas de Controle Existentes:

Utilização de EPI's (botas em PVC, luvas contra agentes mecânicos e químicos, máscara semi facial PFF 2,protetor auditivo, avental impermeável e óculos de proteção contra projeção de particulas) .

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
18/08/2015

SÉRGIO ANTONIO CORRÊA
TÉC. DE SEG. NO TRABALHO

Departamento/Área/Setor:

CRUZ MACHADO - COLETA LIXO

Identificação do Agente Nocivo Encontrado	Identificação Fonte Geradora	Atividade Exercida	Via de Exposição	Tipo de Exposição Permanência	Intensidade Concentração	Limite de Tolerância	Função Cargo	Nº Empregados Expostos	Técnica Utilizada (NHO)	Danos à Saúde	Tecnologia de Proteção
Físico Ruído	Caminhão de coleta	Dirigir caminhão Coletor	Auditiva	Habitual e Permanente	(dB A) NE/MTE, 80 NEN, 80	85 dB (A)	Motorista	01	Dose NHO 01	Perda Auditiva	-
Acidentes Acidentes de trânsito	Transito	Dirigir caminhão Coletor	Corporal	Habitual e Permanente	-	-	Motorista	01	Qualitativa	Ferimentos gerais	Utilização de cinto de segurança

Atividade:

Conduzir caminhão coletor de lixo pelas vias urbanas, parando o caminhão para que os coletores possam recolher o lixo e alcançar ao colega que fica sobre a carroceria para acondicionar o lixo.

Local de Trabalho (Setor):

A atividade é realizada dentro da cabine do caminhão de coleta de lixo.

Medidas de Controle Existentes

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
6/09/20

SÉRGIO ANTONIO CORREA
TÉC. DE SEG. NO TRABALHO

Departamento/Área/Setor

CRUZ MACHADO – COLETA LIXO

Identificação do Agente Nocivo Encontrado	Identificação Fonte Geradora	Atividade Exercida	Via de Exposição	Tipo de Exposição Permanência	Intensidade Concentração	Limite de Tolerância	Função Cargo	Nº Empregados Expostos	Técnica Utilizada (NHO)	Danos à Saúde	Tecnologia de Proteção
Físico Ruído	Caminhão	Coletar lixo	Auditiva	Habitual e Permanente	(dB A) NE/MTE: 75 NEN: 75	85 dB (A)	Coletor	03	Dose NHO 01	Perda Auditiva	Protetor auricular Tipo "concha"
Ergonômico Esforço Físico	Tambores e Sacos de lixo	Coletar lixo	Corporal	Habitual e Permanente	-	-	Coletor	03	Qualitativa	Lesões lombares	Limitação de Peso a ser movimentado
Acidentes Atropelamentos	Trânsito	Deslocamentos por vias urbanas	Corporal	Habitual e Permanente	-	-	Coletor	03	Qualitativa	Ferimentos gerais	Colete refletivo
Biológico Microorganismos	Material infectante	Contato com material infectante	Corporal	Habitual e Permanente	-	-	Coletor	03	Qualitativa	Doenças diversas	Utilização dos EPI s e cumprimento das normas de segurança

Atividade

Realizar abastecimento da caldeira com lenha; abrir registro de água; controlar temperatura; retirar cinzas; manter o local limpo.

Local de Trabalho (Setor)

Edificação em alvenaria, pé direito de 4 metros, paredes em alvenaria com revestimento cerâmico até altura de 2 metros, piso cerâmico, telhas em fibrocimento, janelas em vidro com tela protetora para impedir a entrada de insetos.

Medidas de Controle Existentes

Utilização de EPI's (botas em PVC, luvas contra agentes mecânicos e químicos, máscara semi facial PFF 2,protetor auditivo, avental impermeável e óculos de proteção contra projeção de partículas) .

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
21/08/20

SERGIO ANTONIO CORREA
TÉC. DE SEG. NO TRABALHO

Departamento/Área/Setor:

CRUZ MACHADO – LIMPEZA PÚBLICA

Identificação do Agente Nocivo Encontrado	Identificação Fonte Geradora	Atividade Exercida	Via de Exposição	Tipo de Exposição Permanência	Intensidade Concentração	Limite de Tolerância	Função Cargo	Nº Empregados Expostos	Técnica Utilizada (NHO)	Danos à Saúde	Tecnologia de Proteção
Físico Ruído	Ruído de fundo	Carpinar e podar arbustos	Auditiva	Habitual e Permanente	(dB A) NE/MTE: 75 **NEN**: 75	85 dB (A)	Jardineiro	03	Dose NHO 01	Perda Auditiva	Protetor auricular Tipo "concha"
Ergonômico Esforço Físico	Carpina	Limpeza de vias públicas	Corporal	Habitual e Permanente	-	-	Jardineiro	03	Qualitativa	Lesões lombares	-
Acidentes Atropelamentos	Trânsito	Limpeza de vias públicas	Corporal	Habitual e Permanente	-	-	Jardineiro	03	Qualitativa	Ferimentos gerais	Colete refletivo

Atividade:

Realizar abastecimento da caldeira com lenha; abrir registro de água; controlar temperatura, retirar cinzas, manter o local limpo.

Local de Trabalho (Setor):

Edificação em alvenaria, pé direito de 4 metros, paredes em alvenaria com revestimento cerâmico até altura de 2 metros, piso cerâmico, telhas em fibrocimento, janelas em vidro com tela protetora para impedir a entrada de insetos.

Medidas de Controle Existentes:

Utilização de EPI s (botas em PVC, luvas contra agentes mecânicos e químicos, máscara semi facial PFF 2,protetor auditivo, avental impermeável e óculos de proteção contra projeção de particulas) .

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
18/08/2015

SÉRGIO ANTONIO CORREA
TÉC. DE SEG. NO TRABALHO

000210

Departamento/Área/Setor:

CRUZ MACHADO – LIMPEZA PÚBLICA

Identificação do Agente Nocivo Encontrado	Identificação Fonte Geradora	Atividade Exercida	Via de Exposição	Tipo de Exposição Permanência	Intensidade Concentração	Limite de Tolerância	Função Cargo	Nº Empregados Expostos	Técnica Utilizada (NHO)	Danos à Saúde	Tecnologia de Proteção
Físico Ruído	Ruído de fundo	Carpinar e podar arbustos	Auditiva	Habitual e Permanente	(dB A) NE/MTE. 75 NEN. 75	85 dB (A)	Varredor	02	Dose NHO 01	Perda Auditiva	Protetor auricular Tipo "concha"
Ergonômiro Esforço Físico	Transporte de resíduos	Limpeza de vias públicas	Corporal	Habitual e Permanente	-	-	Varredor	02	Qualitativa	Lesões lombares	Utilização de carrinho
Acidentes Atropelamentos	Trânsito	Limpeza de vias públicas	Corporal	Habitual e Permanente	-	-	Varredor	02	Qualitativa	Ferimentos gerais	Colete refletivo

Atividade:

Realizar abastecimento da caldeira com lenha; abrir registro de água; controlar temperatura; retirar cinzas; manter o local limpo.

Local de Trabalho (Setor):

Edificação em alvenaria, pé direito de 4 metros, paredes em alvenaria com revestimento cerâmico até altura de 2 metros, piso cerâmico, telhas em fibrocimento, janelas em vidro com tela protetora para impedir a entrada de insetos.

Medidas de Controle Existentes:

Utilização de EPI's (botas em PVC, luvas contra agentes mecânicos e químicos, máscara semi facial PFF 2,protetor auditivo, avental impermeável e óculos de proteção contra projeção de partículas).

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
18/08/20

SÉRGIO ANTONIO CORRÊA
TÉC. DE SEG. NO TRABALHO

Departamento/Área/Setor

CRUZ MACHADO – RECICLAGEM

Identificação do Agente Nocivo Encontrado	Identificação Fonte Geradora	Atividade Exercida	Via de Exposição	Tipo de Exposição Permanência	Intensidade Concentração	Limite de Tolerância	Função Cargo	Nº Empregados Expostos	Técnica Utilizada (NHO)	Danos à Saúde	Tecnologia de Proteção
Físico Ruído	Esteira de transporte de materiais	Coletar e classificar materiais	Auditiva	Habitual Permanente	(dB) A) NE/MTE: 76 NEN: 76	85 dB (A)	Serviços Gerais	04	Dose (NHO 01)	Perda Auditiva	Não se faz necessário
Ergonômico Esforço Físico	Materiais reciclados	Manusear materiais classificados	Corporal	Habitual Permanente	-	(obs. 4) 60 kg CLT 30 kg Empresa	Serviços Gerais	04	Quantitativa	Lesões e dores lombares, cansaço	limitação de peso erguido e transportado
Ergonômico Postura	Posto de trabalho	Coletar e classificar materiais	Corporal	Habitual Permanente	-	-	Serviços Gerais	04	Qualitativa	dores lombares, cansaço	Orientações postura correta, ginástica lab.
Acidentes Queda de nível	Escada metálica	Subir e descer escada	Corporal	Eventual Intermitente	-	-	Serviços Gerais	04	Qualitativa	Lesões pelo corpo	Uso do corrimão
Biológico Microorganismos	Material reciclado	Contato com material	Corporal	Habitual Permanente	-	-	Serviços Gerais	04	Quantitativa	Doenças diversas	Uso de EPI's.
Acidentes Cortes e perfurações	Materiais reciclados	Coletar e classificar materiais	Corporal	Habitual Permanente	-	-	Serviços Gerais	04	Quantitativa	Lesões membros superiores	Uso de EPI's

Atividade:

Coletar materiais transportados na esteira mecânica; classificar e separar materiais recicláveis e acondicioná-los em recipientes identificados.

Local de Trabalho (Setor):

Edificação em alvenaria, pé direito de 4 metros, paredes em alvenaria com revestimento cerâmico até altura de 2 metros, piso cerâmico, telhas em fibrocimento, janelas em vidro com tela protetora para impedir a entrada de insetos.

Medidas de Controle Existentes:

Utilização de EPI's (botas em PVC, luvas contra agentes mecânicos e químicos, máscara semi facial PFF 2,protetor auditivo, avental impermeável e oculos de proteção contra projeção de particulas).

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
18/08/20

30/02/11

SÉRGIO ANTONIO CORRÊA
TÉC. DE SEG. NO TRABALHO

Departamento/Área/Setor

CRUZ MACHADO

Identificação do Agente Nocivo Encontrado	Identificação Fonte Geradora	Atividade Exercida	Via de Exposição	Tipo de Exposição Permanência	Intensidade Concentração	Limite de Tolerância	Função Cargo	Nº Empregados Expostos	Técnica Utilizada (NHO)	Danos à Saúde	Tecnologia de Proteção
Físico Ruído	Ruído de fundo	Supervisionar atividades	Auditiva	Habitual e Permanente	(dB A) NE/MTE: 75 NEN: 75	85 dB (A)	Supervisor Administrativo	01	Dose NHO 01	Perda Auditiva	-
Ergonômico Postura	Posto de Trabalho	Supervisionar atividades	Corporal	Habitual e Permanente	-	-	Supervisor Administrativo	01	Qualitativa	Dores lombares	Adoção de postura Correta

Atividade:

Supervisionar serviços da equipe de trabalho, controlar ponto, definir atividades a serem realizadas, realizar compras e fornecimentos de materiais para o trabalho.

Local de Trabalho (Setor):

Edificação em alvenaria, pé direito de 4 metros, paredes em alvenaria com revestimento cerâmico até altura de 2 metros, piso cerâmico, telhas em fibrocimento, janelas em vidro com tela protetora para impedir a entrada de insetos.

Medidas de Controle Existentes:

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
18/08/2015.

SÉRGIO ANTONIO CORRÊA
TÉC. DE SEG. NO TRABALHO

3.5- IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS DE CONTROLE

Item	*MEDIDAS DE CONTROLE A IMPLANTAR*	*Cronograma*											
		Jan	*Fev*	*Mar*	*Abr*	*Mai*	*Jun*	*Jul*	*Ago*	*Set*	*Out*	*Nov*	*Dez*
01	Elaboração do PCMSO por médico do Trabalho												
02	Realização de Exames Médicos Periódicos												
03	Realizar palestra sobre riscos da atividade e meios de prevenção												
04	Recarregar aparelhos extintores												
05													
06													
07													
08													

Observação:

A implantação das medidas de Controle é de responsabilidade do empregador.

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
28/08/2015.

SÉRGIO ANTONIO CORRÊA
TÉC. DE SEG. NO TRABALHO

0002122

3.6- EXISTÊNCIA DE EPI

Por ocasião do levantamento, foram verificados os equipamentos de proteção individual listados abaixo:

Equipamentos de Proteção Individual	Nº CA	* Validade do CA
Óculos de proteção	9722	26/11/2017
Óculos de proteção	26910	24/11/2019
Avental impermeável PVC	11793	09/09/2015
Protetor Auditivo tipo concha 23 dB	14235	17/08/2016
Bota de PVC	27223	20/04/2015
Respirador semifacial com dois filtros mecânicos P 95	4115	03/12/2018
Respirador semifacial descartável PFF2	18684	Válido
Respirador semifacial descartável PFF1	14104	Válido
Luva de procedimentos em latex	27785	Válido
Luva de proteção contra agentes mecânicos e químicos	5774	26/05/2016
Luva de proteção contra agentes químicos	1494	11/04/2018
Luva de proteção contra agentes químicos	1555	29/06/2017
Luva de proteção contra agentes mecânicos e térmicos	19895	21/10/2015
Luva de proteção contra agentes mecânicos	3814	27/03/2018
Protetor Facial Verde contra luminosidade	14276	30/01/2019

* A validade do Certificado de Aprovação – CA, está condicionada à manutenção da certificação junto ao INMETRO, conforme informação do Ministério do Trabalho e Emprego..

A empresa possui aparelho lava olhos para utilização em caso de emergência, havendo contaminação dos olhos.

Cálculo de Atenuação do Ruído com o uso do EPI

Função	NPSa dB(A)	Número do C.A do EPI	Nível de Redução de Ruído	NPSc dB(A)
Serviços Gerais (lavagem de bombonas)	88 dB(A)	14235	23 dB	65 dB

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
18/08/2015.

SÉRGIO ANTÔNIO CORRÊA
TÉC. DE SEG. NO TRABALHO

SUGESTÃO DE PERIODICIDADE PARA TROCA DOS EPI'S	
EPI	*PERÍODO DE TROCA SUGERIDO*
Luva, Bota e Avental	Devem ser substituídos sempre que ocorrer dano que o torne ineficaz (cortes, rachaduras, furos, etc.) ou contaminações internas. A durabilidade dos mesmos pode variar de acordo com a qualidade, condições de uso, higienização e guarda dos mesmos.
Protetor facial e Óculos de segurança	Sempre que houver dano que o torne ineficaz (quebras nas suspensão e hastes, lentes riscadas ou quebradas, etc.). A durabilidade dos mesmos pode variar de acordo com a qualidade, condições de uso, higienização e guarda dos mesmos.
Respiradores	Sempre que houver dano que a torne ineficaz (cortes, rachaduras, quebras de tirantes ou no corpo da máscara, excesso de sujeira e poeira, contaminações internas, etc.). A durabilidade dos mesmos pode variar de acordo com a qualidade, condições de uso, higienização e guarda dos mesmos.
Filtro Mecânico	É Recomendável a troca dos mesmos a cada 30 dias ou ainda antes, se ocorrer a saturação do mesmo ou contaminações. A durabilidade dos mesmos pode variar de acordo com a qualidade, condições de uso, higienização e guarda dos mesmos.
Protetor Auditivo	Sempre que houver dano que a torne ineficaz (cortes, rachaduras e perfurações nas almofadas de vedação, quebras de partes plásticas e má vedação do EPI). A durabilidade dos mesmos pode variar de acordo com a qualidade, condições de uso, higienização e guarda dos mesmos.

Além das substituições dentro dos períodos sugeridos acima, os Equipamentos de Proteção Individuais não devem ficar expostos ao sol. A utilização deve ser feita durante toda a atividade devido aos riscos de contaminação por agente biológico.

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
18/08/2015

SÉRGIO ANTONIO CORRÊA
TÉC. DE SEG. NO TRABALHO

3.7- IMPLANTAÇÃO DAS MEDIDAS DE CONTROLE

Deverão ser adotadas medidas de controle necessárias e suficientes para a eliminação, minimização ou controle dos riscos ambientais sempre que forem verificadas uma ou mais das seguintes situações:

a) Identificação, na fase de antecipação, de risco potencial à saúde;
b) Constatação, na fase de reconhecimento, de risco evidente à saúde;
c) Quando os resultados das avaliações quantitativas da exposição dos trabalhadores excederem os valores dos limites de tolerância previstos na NR-15 ou, na ausência destes, os valores de limites de exposição ocupacional adotados pela ACGIH;
d) Quando, através do controle médico da saúde, ficar caracterizado o nexo causal entre danos observados na saúde dos trabalhadores e a situação de trabalho a que eles ficam expostos.

O estudo, desenvolvimento e implantação de medidas de proteção coletiva seguirá a seguinte hierarquia:

a) Medidas que eliminam ou reduzam a utilização ou a formação de agentes prejudiciais à saúde;
b) Medidas que previnam a liberação ou disseminação desses agentes no ambiente de trabalho;
c) Medidas que reduzam os níveis ou a concentração desses agentes no ambiente de trabalho.

Caberá à empresa:

- A implementação deste PPRA;
- Manter o uso da Ficha de Controle e Entrega de EPI´s com suas devidas informações e manter os registros de treinamento dos funcionários, relativo ao uso destes EPI´s;
- Adotar o uso da ficha de Comunicação de Acidentes de Trabalhos para todos os acidentes ocorridos na empresa, inclusive os de trajeto, com ou sem afastamento do trabalho;
- Proibir o uso de chinelos, sandálias ou outro calçado aberto;
- Manter em perfeitas condições as instalações elétricas e aterramentos de todas as máquinas da empresa;
- Manter todos os extintores de incêndio desobstruídos, identificados e sinalizados, bem como efetuar treinamento de combate à incêndio por ocasião da recarga dos mesmos.

3.8- MONITORAMENTO

O monitoramento da exposição aos riscos que os trabalhadores estão expostos será realizado com a confrontação de dados do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO.

Para o monitoramento da exposição aos riscos dos trabalhadores e das medidas de controle, será realizada uma avaliação sistemática da exposição a um dado risco, visando à introdução ou modificação das medidas de controle, sempre que necessário.

Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

16/08/2015.

SÉRGIO ANTONIO CORRÊA
TÉC. DE SEG. NO TRABALHO

3.9- APARELHOS EXTINTORES INSTALADOS

LOCAL	TIPO	QUANT.	CAPACIDADE KG/LT	VALIDADE DA CARGA
Autoclave	PQS	01	04 kg	01/2016
Carregamento resíduos	PQS	01	04 kg	10/2015
Lavagem bombonas	PQS	01	04 kg	01/2016
Carregamento bombonas	PQS	01 01	04 Kg 04 kg	01/2016 10/2015

PQS Pó Químico Seco

3.10- CONSIDERAÇÕES FINAIS

É valido frisar a importância da continuidade do controle ambiental e dos riscos ocupacionais, de modo a contribuir para a constante melhoria e aperfeiçoamento das condições de segurança no trabalho, assim como uma maior produtividade e a mininização de custos diretos e indiretos.

A presente informação possui caráter informativo e orientativo e sua utilização é exclusiva da Empresa até o momento que lhe aprouver, cabendo-lhe todo e qualquer ônus quanto a um encaminhamento indevido, em razão direta dos Riscos avaliados e de suas inter-relações com as Normas e Leis.

O presente Relatório Técnico se constitui em um documento técnico a ser interpretado de modo conjunto, complementar e interativo entre todos os elementos.

Este documento deve ser apresentado e discutido na CIPA, quando houver e cabe ao empregador informar aos trabalhadores sobre os agentes ambientais existentes no local de trabalho, e sobre as medidas de controle necessárias.

Nas atividades e operações insalubres, bem como nas atividades incompatíveis com o asseio corporal, que exponham os empregados a poeiras e produtos graxos e oleosos, os armários serão de compartimentos duplos.

Os armários de compartimentos duplos terão as seguintes dimensões mínimas:

a) 1,20m (um metro e vinte centímetros) de altura por 0,30m (trinta centímetros) de largura e 0,40m (quarenta centímetros) de profundidade, com separação ou prateleira, de modo que um compartimento, com a altura de 0,80m (oitenta centímetros), se destine a abrigar a roupa de uso comum e o outro compartimento, com altura de 0,40m (quarenta centímetros) a guardar a roupa de trabalho: ou

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
13/08/2015.

SÉRGIO ANTONIO CORRÊA
TÉC. DE SEG. NO TRABALHO

b) 0,80m (oitenta centímetros) de altura por 0.50m (cinqüenta centímetros) de largura e 0,40m (quarenta centímetros) de profundidade, com divisão no sentido vertical, de forma que os compartimentos, com largura de 0,25m (vinte e cinco centímetros), estabeleçam, rigorosamente, o isolamento das roupas de uso comum e de trabalho.

3.11- BIBLIOGRAFIA

1. Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 5413: **Iluminância de interiores**. Rio de Janeiro, 1992.

2. Fundacentro. NHO 01: **Avaliação de exposição ocupacional ao Ruído**. São Paulo.

3. GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa (ORGANIZADOR). **Legislação de Segurança e Medicina do Trabalho**. São Paulo: Método, 2007.

4. **Ergonomia – Projeto e Produção**: Itiro Iida – Editora Edgard Blücher Ltda, São Paulo, 2000.

5. AMARAL, Lênio S.; CORRÊA, Márcia A. C. e SALIBA, Tuffi M. **Higiene do Trabalho e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais**. 3ª ed. São Paulo: LTR, 2002.

6. SHERIQUE, Jaques. **Aprenda como fazer**. São Paulo: LTr, 2002.

7. POSSIBOM, Walter Luiz Pacheco. **NR's 7 e 9 – Métodos Para a Elaboração dos Programas**. 2ª Ed. – São Paulo: LTR, 2008.

8. SESI/SP. **Manual de Segurança e Saúde no Trabalho**. São Paulo: 2005.

9. LUTTGARDES, Marco Aurélio (Auditor Fundação Getúlio Vargas e Auditor Fiscal do Trabalho aposentado DRT SP e RJ). **Apostila do Curso de Higiene Ocupacional – Operação Prática de Instrumentos**. Curitiba; 2010.

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
18/08/2015.

SÉRGIO ANTONIO CORRÊA
TÉC. DE SEG. NO TRABALHO

CNPJ 07.025.504/0003-81

RELAÇÃO DE EMPREGADOS - SALÁRIO BASE

Emissão:26/03/2015
Horas: 11:04:23

000215

Código	Nome	Cargo	C.Custo	Categoria	Hor.	NF	ND	ADMISSÃO	Salário
98	BRUNO FAVERO	MOTORISTA TOCO	1	Mensalista	220,00	0	0	01/11/2014	1.395,90
100	ELI CORSO	MOTORISTA TRUCK	1	Mensalista	220,00	0	0	16/03/2015	1.524,65
19	EVERTON ALMEIDA DE PAULA	MOTORISTA TOCO	1	Mensalista	220,00	1	1	03/01/2012	1.395,90
95	GIOVANI ALVES DE MORAES	MOTORISTA	1	Mensalista	220,00	0	0	01/11/2013	1.395,90
96	MARCIO DOUGLAS PRESTES TREISER	MOTORISTA	1	Mensalista	220,00	1	1	01/09/2014	1.395,90
99	NELSON DE ALMEIDA	AJUDANTE DE MOTORIST	1	Mensalista	220,00	1	1	02/02/2015	952,21
35	SIDENEI BERNARDINO	MOTORISTA TOCO	1	Mensalista	220,00	1	1	03/01/2012	1.395,90

Total de empregados: 7

Hor. : HORAS MÊS
NF : Nº DE FILHOS
ND : Nº DE DEPENDENTES

PCMSO-02

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
28/08/2015

000216

LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

Atitude

Tratamento de Resíduos de Saúde

SPIELMANN & SPIELMANN LTDA

INTRODUÇÃO

Este Levantamento Ambiental Ocupacional solicitado pela empresa, visa avaliar a exposição dos trabalhadores aos agentes de riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes, gerada pelas atividades laborais, quais sejam: o ruído ocupacional, iluminação, poeira, gases e vapores, sobrecarga térmica e umidade cuja metodologia adotada e os critérios de avaliação, bem como as características do instrumental utilizado, estão descritos neste documento conforme recomenda a Portaria 3.274/78. Para os agentes de risco não definidos pela legislação brasileira, foram adotados os parâmetros da ACGIH*.

As medidas de controle foram previamente estudadas, levando-se em consideração a sua viabilidade técnica, e a relação custo benefício, o que não impede a empresa de se valer de outras medidas desenvolvidas pelo seu competente pessoal técnico, desde que as metas colimadas sejam atingidas.

Certificando que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue a parte

TABELIONATO GODOY
Rua João Dalpasquale, 631
85460-000 - Fone 46. 3581-5550
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório.
Em testemunho ___ da verdade.
11 AGO. 2015
Dois Vizinhos Paraná
TEREZINHA COLETTI DE GODOY - Tabelia
FABIO DE GODOY - Tabelião Substituto
VENILTON ANTONIO COLETTI - Aux. Juramentado
NOELI R. T. GAVASSO - Aux. Juramentada
MARCIA ELISA SGARBI - Aux. Juramentada
ANA LARA V. C. NICOLODI - Escrevente Autorizada
FRANCIELE T. TEDESCO - Escrevente Autorizada

* American Conference of Governmental Industrial Hygienists

AIRTON VITAL KRIGER
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CONCEITOS

NÍVEL DE AÇÃO

A **NR 9** em redação dada pela Portaria nº 25 de 29/12/1994, que instituiu o PPRA, estabelece que sejam verificados os níveis de ação, os quais serão fixados na metade do valor dos limites de exposição.

Os níveis de ação demarcam o início das ações preventivas para evitar que os referidos limites de exposição sejam ultrapassados.

As ações consistem de monitoramento periódico da exposição, informação aos trabalhadores e o controle médico.

GRUPO HOMOGÊNIO DE EXPOSIÇÃO (GHE)

Os agentes de risco foram avaliados em trabalhadores cujas atividades e operações são representativas da função exercida; os dados relativos aos setores, são aplicáveis a aqueles que desempenham funções similares denominadas "Grupo Homogêneo de Exposição" assim considerados. Para maiores detalhes, recomenda-se consultar as planilhas.

Certificando que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue a parte

TABELIONATO GODOY
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório.
Em testemunho da verdade.
11 AGO. 2015
Dois Vizinhos Paraná
TEREZINHA COLETTI DE GODOY - Tabelia
FABIO DE GODOY - Tabelião Substituto
VENILTON ANTONIO COLETTI - Aux. Juramentado
NOELI R. T. GAVASSO - Aux. Juramentada
MARCIA ELISA SGARBI - Aux. Juramentada
ANA LARA V. G. NICOLODI - Escrevente Autorizada
FRANCIELE T. TEDESCO - Escrevente Autorizada

AIRTON VITAL KRIGER
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CONSIDERAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE OS AGENTES DE RISCO

RUÍDO

"De maneira científica defini-se o som, como um fenômeno físico ondulatório e periódico, resultante das variações de pressão em um meio elástico, as quais se sucedem com regularidade".

"O ruído é uma mistura de sons e tons de diversas freqüências, diferindo entre si por um valor inferior ao poder de discriminação do ouvido".

De maneira simples podemos definir o ruído como um som desagradável, capaz de produzir desconforto e mal estar e dependendo da sua intensidade e duração, causar a perda auditiva e ainda acarretar outros distúrbios funcionais no organismo.

Qualquer ruído ocupacional que cause alterações no sistema auditivo, representa uma ameaça de surdez profissional, que poderá ser temporária ou permanente.

A surdez permanente por trauma sonoro, é devida a destruição das células sensoriais do Órgão de Corti, sendo, portanto uma surdez de percepção; essa perda é irreversível, podendo atingir proporções tais, a incapacitar o indivíduo para a comunicação oral.

As perdas de audição por trauma sonoro se caracterizam por iniciar na faixa de freqüência entre 3.000 e 6.000 Hz e mais freqüentemente a 4.000 Hz. O início do processo de surdez profissional pode ser constatado através de exame audiométrico; a perda de audição ao redor de 4.000 Hz, aparece na audiograma com um formato característico a que se deve sua denominação de gota acústica.

Além da audição, outras funções e órgãos tais como sistema cardiovascular, sistema endócrino, etc., poderão ser afetados pelos excessivos níveis de ruído, além de reações de irritabilidade, ansiedade e sensação de desconforto, tendo como conseqüência a perda de produtividade a qualidade do trabalho, em razão da dificuldade nas comunicações e erros na interpretação das mensagens.

Por estas e outras razões não expostas por fugirem ao escopo deste trabalho justificam-se, pois as providências que por certo serão tomadas a partir dos sados levantados.

AIRTON VITAL KRIGER
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

ILUMINÂNCIA

Níveis adequados de iluminância no ambiente do trabalho, concorrem para manter a qualidade do produto, com menores perdas de material, com menor potencial de risco de acidentes, prevenindo-se a fadiga visual, causada por longos períodos de exposição à má iluminação.

Uma boa iluminação não significa níveis excessivos de aclaramento, embora a legislação somente especifique os níveis mínimos, mas sim de uma distribuição uniforme, evitando-se que a parte mais bem iluminada supere por um valor maior de quatro vezes o local mais obscuro, para que não ocorram ofuscamento e fadiga visual, geralmente ocasionados pela adaptação constante, da retina às variações de aclaramento e penumbra.

O ofuscamento é uma sensação desagradável que pode ocasionar cefaléia, cansaço visual e astenopia, sendo causado por luz excessiva, superfícies polidas e refletoras, acarretando mal estar e desconforto no ambiente de trabalho devendo, portanto ser evitado.

Sempre que possível a iluminação natural deve ser utilizada só ou em conjunto com a artificial, resultando em economia de energia. Entretanto, a incidência de luz solar deve ser indireta, isto é, não deve penetrar diretamente no "campo de trabalho", o que poderia ocasionar outros inconvenientes tais como adição do calor, aumentando-se o desconforto térmico. As reflexões de objetos metálicas são causas de ofuscamento, por conseguinte, estudos devem ser realizados para posicionamento de clarabóias, áreas de ventilação, lanternins, janelas e telhas translúcidas, visando melhorar o aclaramento. Porém, as aberturas deverão ser colocadas o mais alto que o pé-direito permitir, favorecendo a exáustão natural do ar aquecido, mantendo-se entradas de ar na parte inferior do galpão onde não haja incidência de carga solar.

A iluminação industrial pode ser geral ou suplementar; a geral deve ser projetada para atender a maioria das atividades desenvolvidas no ambiente; a suplementar atende às atividades específicas quando estas exigem maiores níveis de aclaramento, observado as recomendações quanto ao ofuscamento.

É, portanto fundamental uma iluminação que permita manter os equipamentos devidamente limpos, visualizar com clareza as sinalizações de segurança e faixas, permitir a preservação da qualidade dos produtos e da saúde ocupacional no que concerne aos órgãos da visão.

AIRTON VITAL KRIGER
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

PERFIL DA EMPRESA

Razão Social:	**SPIELMANN & SPIELMANN LTDA ME**
Endereço:	**Estrada Principal, s/n – Linha São Roque**
Município:	**Dois Vizinhos/PR**
C.N.P.J.:	**07.075.504/0001-10**
Atividade Principal:	**Tratamento de Resíduos Sólidos**
CNAE:	**3839-4/99**
Grau de Risco:	**3**

Certificando que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue a parte

TABELIONATO GODOY
Rua João Dalpasquale, 631
85660-000 - Fone 46 3561-3558

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório.
Em testemunho da verdade.

11 AGO. 2015

Dois Vizinhos Paraná

TEREZINHA COLETTI DE GODOY	- Tabelia
FABIO DE GODOY	- Tabelião Substituto
VENILTON ANTONIO COLETTI	- Aux. Juramentado
NOELI R. T. GAVASSO	- Aux. Juramentada
MARCIA ELISA SGARBI	- Aux. Juramentada
ANA LARA V. C. NICOLODI	- Escrevente Autorizada
FRANCIELE T. TEDESCO	- Escrevente Autorizada

AIRTON VITAL KRIGER
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

000219

OBJETIVOS DESTE LAUDO

Atendendo à solicitação da empresa SPIELMANN & SPIELMANN LTDA ME este laudo tem por objetivo fornecer as informações de todas as condições de trabalho de todos os setores da empresa supra citada para fins de solicitação de aposentadoria especial, subsídios para o PPRA, PPP e o PCMSO.

AIRTON VITAL KRIGER
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

1.1– DECIBELÍMETRO

MARCA: INSTRUTHERM
MODELO: DEC – 430 DIGITAL TIPO 2
CAPACIDADE: 130 dB(A)

1.2- LUXÍMETRO

MARCA: INSTRUTHERM
MODELO: LD-200, digital, foto detector de Diodo de silício com filtro, escalas de medição abrangendo a faixa de 0 a 200.000 lux em 4 faixas, erro percentual máximo de 3,5% LTR.

1.3- CRONÔMETRO

MARCA: TECHNOC
MODELO: Digital RK003.

1.4– TERMÔMETRO DE GLOBO IBUTG

MARCA: POLITESTE
MODELO: Digital TGM100 com tripé regulável.

1.5– TERMO ANEMÔMETRO

MARCA: INCEL
MODELO: Digital AN10

TABELIONATO GODOY
Rua João Dalpasquale, 631
85560-000 - Fone 46. 3581-5550
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório.
Em testemunho da verdade.
11 AGO. 2015
Dois Vizinhos Paraná
TEREZINHA COLETTI DE GODOY - Tabeliã
FABIO DE GODOY - Tabelião Substituto
VENILTON ANTONIO COLETTI - Aux. Juramentado
NOELI R. T. GAVASSO - Aux. Juramentada
MARCIA ELISA SGARBI - Aux. Juramentada
ANA LARA V. C. NICOLODI - Escrevente Autorizada
FRANCIELE T. TEDESCO - Escrevente Autorizada

Certificando que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue a parte

AIRTON VITAL KRIGER
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RESPONSABILIDADE TÉCNICA E EXECUTORES

O presente laudo tem a responsabilidade técnica e é assinado por AIRTON VITAL KRIGER, Engenheiro de Segurança do Trabalho, com registro no CREA/PR 25730-D.

Suas habilitações para executar tal tarefa estão explícitas na Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985 e na Resolução nº 359, de 31 de julho de 1991 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

AIRTON VITAL KRIGER
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

1. RUÍDO

1.1 INTRODUÇÃO

O ruído é a mistura de sons de diversas freqüências e amplitudes que escapam à capacidade de discriminação do ouvido humano. Resumindo, podemos afirmar que o ruído é um som desagradável e capaz de provocar distúrbios no organismo e, sobretudo, a sensação de desconforto.

1.2 CARACTERÍSTICAS DO RUÍDO

O ruído é classificado em três modalidades conforme suas características físicas:

contínuo
intermitente
impacto

1.3 EFEITOS FISIOLÓGICOS DO RUÍDO

Dentre os efeitos do ruído sobre o ser humano podemos destacar:
Perda temporária da audição
Perda permanente da audição
Efeitos sobre outros órgãos.

Certificando que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue a parte

TABELIONATO GODOY
Rua João Dalpasquale, 631
85660-000 - Fone 46 3581-5550
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório.
Em testemunho ___ da verdade.
11 AGO, 2015
Dois Vizinhos Paraná
TEREZINHA COLETTI DE GODOY - Tabeliã
FABIO DE GODOY - Tabelião Substituto
VENILTON ANTONIO COLETTI - Aux. Juramentado
NOELI R. T. GAVASSO - Aux. Juramentada
MARCIA ELISA SGARBI - Aux. Juramentada
ANA LARA V. C. NICOLODI - Escrevente Autorizada
FRANCIELE T. TERESCO - Escrevente Autorizada

1.4 AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL AO RUÍDO

1.4.1 METODOLOGIA DE MEDIÇÃO

TÉCNICA DE MEDIÇÃO:

O medidor de nível de pressão sonora (NPS) é utilizado para se efetuarem medições nos postos de trabalho sendo este orientado no sentido principal de propagação das ondas sonoras, à altura do plano auditivo do funcionário.

O circuito de compensação selecionado (A, C, Linear), bem como a resposta lenta ou rápida, conforme caracteristicas do ruído.

O medidor integrador de NPS (audiodosímetro) é afixado ao trabalhador, com o microfone próximo ao seu plano auditivo, acompanhando-o na jornada de trabalho, sendo registrada a dose de ruído na memória do instrumento, para leitura posterior, tendo sido anotadas as atividades do operador no período.

MÉTODOS EMPREGADOS:

A – MÉTODO DOS EFEITOS COMBINADOS

O método dos efeitos combinados é aplicado conforme a NORMA NHT-06 R/E da FUNDACENTRO. Este método dos efeitos combinados é válido, quando os vários níveis de pressão sonora medidos, formam um conjunto representativo da jornada de trabalho. Consiste em acompanhar as várias situações acústicas medindo o ruído e cronometrando os seus respectivos tempos.

Outra maneira é a execução de várias medições aleatórias no posto de trabalho, estipulando-se os tempos conforme a ocorrência das operações constantes na jornada diária. Os dados levantados são trabalhados segundo a equação:

$$C1/T1 + C2/T2 + C3/T3 + ... + Cn/Tn$$

onde:

Cn= representa o tempo de exposição a determinado nível de ruído
Tn = limite de tolerância a esse nível específico

Se o resultado do somatório for maior que 1 (unidade), o limite de tolerância é ultrapassado no local medido.

B – MÉTODO DA DOSE ACUMULADA

O método da dose acumulada é indicado para trabalhadores itinerantes sujeitos a exposição ao ruído de vários equipamentos ou a outros que mesmo tendo posto fixo de trabalho, estão expostos a ruídos cujos níveis variam de maneira irregular no transcorrer do tempo.

A avaliação pelo método da dose acumulada (dosimetria) é realizada conforme NORMA NHO-01 da FUNDACENTRO. Os valores são acumulados na memória do instrumento em dose percentual para serem posteriormente decodificados através da equação matemática, para se obter o NÍVEL EQUIVALENTE DE SOM (NEQ ou LEQ), sendo este finalmente confrontado com os limites de tolerância da Legislação brasileira citada, determinando se existe ou não, insalubridade na função avaliada.

A avaliação do ruído de impacto é realizada segundo NORMA NHT-07 R/E da FUNDACENTRO, cujos valores obtidos durante o período de avaliação devem ser registrados na planilha "Métodos Combinados", porém, em uma coluna específica para esta finalidade.

Certificando que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue a parte

TABELIONATO GODOY
Rua João Dalpasquale, 631
05660-000 - Fone 46. 3581-5550
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório.
Em testemunho ___ da verdade.
11 AGO. 2015
Dois Vizinhos Paraná
TEREZINHA COLETTI DE GODOY - Tabelia
FABIO DE GODOY - Tabelião Substituto
VENILTON ANTONIO COLETTI - Aux. Juramentado
NOELI R. T. GAVASSO - Aux. Juramentada
MARCIA ELISA SGARBI - Aux. Juramentada
ANA LARA V. C. NICOLODI - Escrevente Autorizada
FRANCIELE T. TEDESCO - Escrevente Autorizada

1.5 LEGISLAÇÃO ADOTADA

Lei nº 6514/77 da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), Norma Regulamentadora NR 15, aprovada pela Portaria 3214/78, cujo Anexo nº 1 estabelece os limites de tolerância para o ruído contínuo e intermitente, conforme o quadro que transcrevemos abaixo e Anexo nº 2 para ruídos de impacto, com limite de tolerância fixado em 120 dB(C) ou 130 dB(LINEAR).

Limites de Tolerância

NÍVEL DE RUÍDO dB(A)	MÁXIMA EXPOSIÇÃO DIÁRIA PERMISSÍVEL
85	8 horas
86	7 horas
87	6 horas
88	5 horas
89	4 horas e 30 minutos
90	4 horas
91	3 horas e 30 minutos
92	3 horas
93	2 horas e 40 minutos
94	2 horas e 15 minutos
95	2 horas
96	1 hora e 45 minutos
98	1 hora e 15 minutos
100	1 hora
102	45 minutos
104	35 minutos
105	30 minutos
106	25 minutos
108	20 minutos
110	15 minutos
112	10 minutos
114	8 minutos
115	7 minutos

Os tempos de exposição aos níveis de ruído não devem exceder os limites de tolerância fixados nesta tabela.

AIRTON VITAL KRIGER
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

OBS: As atividades ou operações que exponham os trabalhadores a níveis de ruído contínuo ou intermitente, superiores a 115 dB(A), sem proteção adequada, oferecerão risco grave e iminente, são considerados INSALUBRES de grau médio, dando ao trabalhador o direito de perceber o adicional de insalubridade de 20% sobre o salário mínimo. A eliminação ou neutralização da insalubridade determinará a cessação do pagamento do adicional, segundo a NR 15, item 15.4.1.

Equação utilizada para cálculo do NÍVEL EQUIVALENTE DE SOM:

$$NEQ = \frac{\log i + 5{,}117}{0{,}06}$$

onde:

NEQ = nível equivalente de ruído
i = índice (%)

VERIFICAÇÃO DA EFICÁCIA DO PROTETOR AURICULAR

MÉTODO UTILIZADO:

A – MÉTODO LONGO:

Consiste na confrontação dos níveis de pressão sonora – NPS – em dB(A) encontrados no ambiente de trabalho com os dados de bula do EPI fornecido pelo fabricante, por bandas de freqüência, desde 125 até 8000 Hertz. A fim de assegurar confiabilidade de 98% deverão ser deduzidos dois desvios – padrão de cada atenuação média do EPI em dB. As somas logarítmicas dessas diferenças são a expressão do nível de pressão sonora total a que o indivíduo estará submetido após a colocação do referido EPI.

Certificando que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue a parte

TABELIONATO GODOY
Rua João Dalpasquale, 631
35660-000 - Fone 46. 3581-5550
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório.
Em testemunho ____ da verdade.
11 AGO. 2015
Dois Vizinhos Paraná
TEREZINHA COLETTI DE GODOY - Tabeliã
FABIO DE GODOY - Tabelião Substituto
VENILTON ANTONIO COLETTI - Aux. Juramentado
NOELI R. T. GAVASSO - Aux. Juramentada
MARCIA ELISA SGARBI - Aux. Juramentada
ANA LARA V. C. NICOLODI - Escrevente Autorizada
FRANCIELE T. TEDESCO - Escrevente Autorizada

B – MÉTODO SIMPLIFICADO

Conforme NORMA ANSI S.12.6-1997 B – fórmula com cálculo direto

NPSe = NPSa – NRR (SF)

onde:

NPSe = nível de pressão sonora com proteção
NPSa = nível de pressão sonora no ambiente
NRR (SF) = nível de redução de ruído (subject fit)

Conforme a NORMA ANSI S.12.6-1984 (NRR) – fórmula da seguinte forma:

NPSe = NPSa – (NRR X f - 7)

onde:

NPSe = nível de pressão sonora no ouvido em dB(A), com protetor.
NPSa = nível de pressão sonora no ambiente em dB(C)
f = fator de correção
f= 0,75, para EPI tipo concha
f= 0,5, para EPI tipo plugue de inserção tipo espuma moldável
f= 0,3, para EPI tipo plugue de inserção pré-moldado.

AIRTON VITAL KRIGER
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

1.6 – PLANILHAS DE AVALIAÇÃO

MÉTODO DOS EFEITOS COMBINADOS																
ITEM	LOCAL EQUIPAMENTO MÁQUINA	RUÍDO dB(A)									Índice	dB (A)	Tempo Min.	Dose	NPS 8hs.
		RF	R1	R2	R3	R4	R5	R6	R7	R8					
	Setor de Esterilização	81													
	Administrativo	75													
	Caminhão Placa AOU 9165	78													
	Caminhão Placa AOK 7939	77													
	Caminhão Placa AQY 5701	78													
	Caminhão Placa ANR 7117	77													
	Caminhão Placa AOK 3685	78													
PARECER TECNICO															
OS NÍVEIS EQUIVALENTES DE RUÍDO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A NR 15 - ANEXO 01.															

Certificando que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue a parte

TABELIONATO GODOY
Rua João Dalpasquale, 631
85660-000 - Fone 46. 3581-5550

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório. Em testemunho da verdade.

11 AGO. 2015

Dois Vizinhos Paraná

TEREZINHA COLETTI DE GODOY	-	Tabeliã
FABIO DE GODOY	-	Tabelião Substituto
VENILTON ANTONIO COLETTI	-	Aux. Juramentado
NOELI R. T. GAVASSO	-	Aux. Juramentada
MARCIA ELISA SGARBI	-	Aux. Juramentada
ANA LARA V. C. NICOLODI	-	Escrevente Autorizada
FRANCIELE T. TEDESCO	-	Escrevente Autorizada

AIRTON VITAL KRIGER
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

000224

1.7 – SUGESTÕES E RECOMENDAÇÕES GENÉRICAS

A – CONTROLE DO RUÍDO NA FONTE E NA TRAJEÓRIA

NA FONTE:

Um bom programa de manutenção preventiva, incluindo identificação de vibrações e balanceamento de peças rotativas, e um plano de lubrificação corretamente aplicado contribuem para redução dos níveis de ruído. A correta fixação das máquinas ao piso, usando-se quando necessário, os blocos de inércia ou amortecedores entre as máquinas e o piso, evita que estas transmitam ou recebam vibrações.

As vibrações além de aumentarem os níveis de ruído representam forças destrutivas para os equipamentos; o alinhamento correto entre eixos e árvores de transmissão, polias e motores de acionamento, completa as operações de controle.

NA TRAJETÓRIA:

Uma das principais formas de controle na trajetória é o enclausuramento, que consiste em isolar a máquina ou equipamento ruidoso por paredes, que representam barreiras entre a fonte e o elemento que se quer proteger; é indicada principalmente para compressores, bombas de vácuo, etc, através de construção de local adequado, isolado acusticamente das demais áreas.

Também o confinamento pode ser empregado, isto é, afastando de outros setores os equipamentos ruidosos, para que a distância possa atenuar o ruído recebido; para tanto, deve-se estudar as várias implicações que poderão incorrer sobre esta solução, tais como no aspecto econômico e operacional. O uso de barreiras ou biombos como absorventes de ruído ou isolantes, também pode ser útil quando corretamente aplicado, usando-se material absorvente ao lado da fonte sonora e isolante do lado oposto. No caso da utilização de eucatex acústico, madeira, celotex, etc, usar parede dupla, deixando espaço entre as duas placas, aumentando o rendimento do isolamento acústico.

TABELIONATO GODOY
Rua João Dalpasquale, 631
83360-000 · Fone +6. 3561-5550
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório.
Em testemunho da verdade.
11 AGO. 2015
Dois Vizinhos Paraná
TEREZINHA COLETTI DE GODOY - Tabeliã
FABIO DE GODOY - Tabelião Substituto
VENILTON ANTONIO COLETTI - Aux. Juramentado
NOELI R. T. GAVASSO - Aux. Juramentada
MARCIA ELISA SGARBI - Escrevente Autorizada
ANA LARA V. C. NICOLODI - Escrevente Autorizada
FRANCIELE T. TEDESCO - Escrevente Autorizada

Certificando que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue a parte

B – CONTROLE NO HOMEM

Esta forma de controle somente deverá ser usada na inviabilidade das anteriores, ou quando estas estiverem em fase de implantação.

Consiste no uso do EPI, que deve ser selecionado pela qualidade e não pelo custo, de fabricante idôneo e com o obrigatório C.A. do Ministério do Trabalho.

A entrega do EPI ao funcionário deverá ser precedida da orientação e sensibilização para o seu uso, para que o trabalhador esteja consciente de que, na proteção da saúde, ele deverá ser o principal interessado e por mais desconfortável que seja um protetor auricular, será menos incômodo que a surdez profissional.

SINALIZAÇÃO

Os avisos sobre as áreas de risco deverão ser afixados, tais como:

"USE PROTETOR AURICULAR"

"RUÍDOS ELEVADOS NESTA ÁREA"

"AO ENTRAR NESTE LOCAL, ESTEJA DEVIDAMENTE EQUIPADO COM PROTETORES AURICULARES"

Esta sinalização deve fazer parte de outras providências de segurança, como o uso adequado das cores dos condutos de fluído, faixa de segurança, etc.

C – CONTROLE MÉDICO

Deverão ser realizados exames médicos admissionais, periódicos e demissionais, visando detectar possíveis deficiências causadas por agentes de riscos profissionais. Proceder conforme Portaria 3214/78 – NR 07. Recomenda-se programar exames audiométricos para o pessoal exposto aos níveis superiores a 85 dB(A), iniciando-se por aqueles sujeitos aos maiores níveis sonoros.

Certificando que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue a parte

TABELIONATO GODOY
Rua João Dalpasquale, 631
85660-000 - Fone 46. 3581-5550
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório.
Em testemunho ___ da verdade.
11 AGO. 2015
Dois Vizinhos Paraná
TEREZINHA COLETTI DE GODOY - Tabeliã
FABIO DE GODOY - Tabelião Substituto
VENILTON ANTONIO COLETTI - Aux. Juramentado
NOELI R. T. GAVASSO - Aux. Juramentada
MARCIA ELISA SGARBI - Aux. Juramentada
ANA LARA V. C. NICOLODI - Escrevente Autorizada
FRANCIELE T. TEDESCO - Escrevente Autorizada

2 - ERGONOMIA

2.1.1. MÉTODO UTILIZADO:

SISTEMA OWAS – no sistema OWAS para o registro de postura, cada postura é descrita por um código de três dígitos, representando posições do dorso, braços e pernas, respectivamente (karhy, Kansi e Kuoringa, 1977)

LOCALIZAÇÃO DE ÁREAS DOLOROSAS:

POSTURA	RISCO DE DORES
Em pé	Pés e pernas (varizes)
Assento sem encosto	Músculos extensores do dorso
Assento muito alto	Parte inferior das pernas, joelhos e pés.
Assento muito baixo	Dorso e pescoço
Braços esticados	Ombros e braços
Pegas inadequadas em ferramentas	antebraços

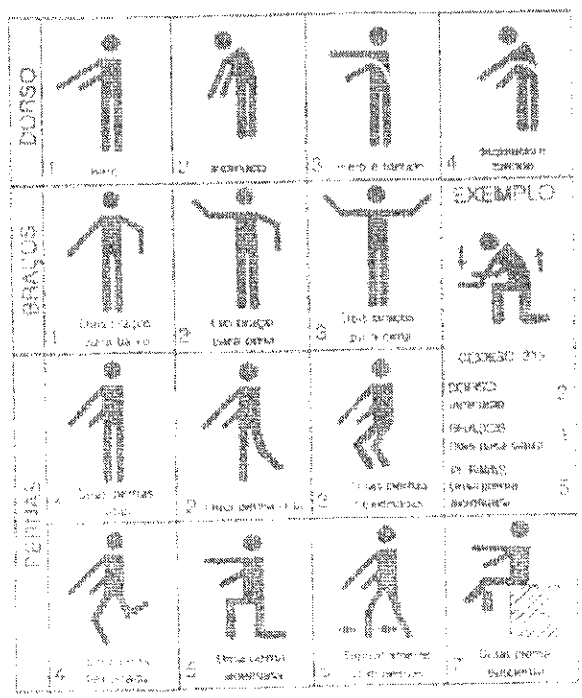

AIRTON VITAL KRIGER
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

POSTO DE TRABALHO EQUIPAMENTO	POSTURA DO CORPO			ANÁLISE DA POSTURA (SISTEMA OWAS)
	DE PÉ	SENTADA	DEITADA	
MOTORISTAS	X			1-1-3
SERVIÇOS GERAIS		X		1-1-7
AUXILIAR FINANCEIRO		X		1-1-3
AUXILIAR DE SECRETÁRIA	X			1-1-3

2.2 – SUGESTÕES E RECOMENDAÇÕES GENÉRICAS

- **TRANSPORTE MANUAL DE CARGAS**
  - Não deverá ser exigido nem admitido o transporte manual de cargas, por um trabalhador, cujo peso seja suscetível de comprometer sua saúde ou sua segurança.
  - Todo trabalhador designado para o transporte manual regular de cargas, que não as leves, deve receber treinamento ou instruções satisfatórias quanto aos métodos de trabalho que deverá utilizar com vistas a salvaguardar sua saúde e prevenir acidentes.
  - Com vistas a limitar ou facilitar o transporte manual de cargas deverão ser usados meios técnicos apropriados.
  - O transporte e a descarga de materiais, feitos por impulsão ou tração de vagonetes sobre trilhos, carros de mão ou qualquer outro aparelho mecânico deverão ser executados de forma que o esforço físico realizado pelo trabalhador seja compatível com sua capacidade de força e não comprometa a sua saúde ou sua segurança.

- **MOBILIÁRIO DOS POSTOS DE TRABALHO**
  - Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para esta posição.
  - Para o trabalho manual sentado ou que tenha de ser feito de pé, as bancadas, mesas, escrivaninhas e os painéis devem proporcionar ao

trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Ter altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento.
- Ter características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação adequados aos segmentos corporais.
- Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:
  - Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida.
  - Características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento.
  - Borda frontal arredondada.
  - Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.
- Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, a partir da análise ergonômica do trabalho, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.
- Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados de pé, devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas.

EQUIPAMENTOS DOS POSTOS DE TRABALHOS

- Os equipamentos utilizados no processamento eletrônico de dados com terminais de vídeo devem observar o seguinte:
  - O teclado deve ser independente e ter mobilidade, permitindo ao trabalhador ajustá-lo de acordo com as tarefas a serem executadas.
  - Serem posicionados em superfícies de trabalho com altura ajustável.

- Nas atividades que envolvam leitura de documentos para digitação, datilografia ou mecanografia deve:
  - Ser fornecido suporte adequado para documentos que possa ser ajustado proporcionando boa postura, visualização e operação evitando movimentação freqüente do pescoço e fadiga visual.

AIRTON VITAL KRIGER
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

♦ CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

- Em todos os locais de trabalho deve haver iluminação adequada, natural ou artificial, geral ou suplementar, apropriada à natureza da atividade.
- Nos locais de trabalho onde são executadas atividades que exijam solicitação intelectual e atenção constante, tais como: salas de controle, laboratórios, escritórios, salas de desenvolvimento ou análise de projetos, dentre outros, são recomendados as seguintes condições de conforto.
  - Níveis de ruído de acordo com o estabelecido na NBR 10152.
  - Índice de temperatura efetiva entre 20 e 23°C.
  - Velocidade do ar não superior a 0,75m/s.
  - Umidade relativa do ar não inferior a 40%.

♦ ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

- Nas atividades que exijam sobrecarga muscular estática ou dinâmica do pescoço, ombros, dorso e membros superiores e inferiores, e a partir da análise ergonômica do trabalho, deve ser observado o seguinte:
  - Devem ser incluídas pausas para descanso.

Certificando que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue a parte

TABELIONATO GODOY
Rua João Dalpasquale, 631
85660-000 - Fone 46. 3581-5550

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório.
Em testemunho ____ da verdade.

11 AGO. 2015

Dois Vizinhos
Paraná

TEREZINHA COLETTI DE GODOY	- Tabeliã
FABIO DE GODOY	- Tabelião Substituto
VENILTON ANTONIO COLETTI	- Aux. Juramentado
NOELI R. T. GAVASSO	- Aux. Juramentada
MARCIA ELISA SGARBI	- Aux. Juramentada
ANA LARA V. C. NICOLODI	- Escrevente Autorizada
FRANCIELE T. TEDESCO	- Escrevente Autorizada

Certificando que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue a parte

TABELIONATO GODOY Rua João Daipasquale, 631 85560-000 - Fone 46. 3561-5550
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório. Em testemunho da verdade.
11 AGO. 2015
Dois Vizinhos Paraná
TEREZINHA COLETTI DE GODOY - Tabeliã
FABIO DE GODOY - Tabelião Substituto
VENILTON ANTONIO COLETTI - Aux. Juramentado
NOELI R. T. GAVASSO - Aux. Juramentada
MARCIA ELISA SGARBI - Aux. Juramentada
ANA LARA V. C. NICOLODI - Escrevente Autorizada
FRANCIELE T. TEDESCO - Escrevente Autorizada

3. AGENTES BIOLÓGICOS

3.1 MÉTODO QUALITATIVO

Caracterização por avaliação qualitativa no local de trabalho.

3.2 PLANILHA DE AVALIAÇÃO QUALITATIVA

FUNÇÃO/ATIVIDADE	AVALIAÇÃO QUALITATIVA
MOTORISTA	Contato habitual e permanente com material infecto-contagiante.
SERVIÇOS GERAIS	Contato habitual e permanente com material infecto-contagiante.
AUXILIAR FINANCEIRO	Não ocorre exposição ao agente biológico.
AUXILIAR DE SECRETÁRIA	Não ocorre exposição ao agente biológico.
PARECER TÉCNICO	
As funções de motorista e serviços gerais enquadram-se como atividades insalubres de grau Máximo, conforme a NR 15, Anexo. 14 – Agentes Biológicos, da Lei 6.514 de dezembro de 1977.	

3.3 EFETIVIDADE DE EXPOSIÇÃO AO AGENTE BIOLÓGICO

PROFISSIONAIS	HABITUAL/ PERMANENTE	OCASIONAL/ INTERMITENTE	AUSÊNCIA DE AGENTE NOCIVO
MOTORISTA E SERVIÇOS GERAIS	X		
AUXILIAR FINANCEIRO E AUXILIAR DE SECRETÁRIA			X

AIRTON VITAL KRIGER
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

3.4 SUGESTÕES E RECOMENDAÇÃOES GENÉRICAS

- Manter exames periódicos e vacinas biológicas (imunização contra agentes biológicos: vírus da gripe, hepatite B e outras doenças evitáveis por vacinação);
- Observar os procedimentos de rotinas de trabalho em todos os setores;
- Uso de óculos de proteção, aventais impermeáveis, luvas e máscaras;
- Por contato com material perfuro-cortante, adotar medidas de quimioprofilaxia, segundo determinação do Ministério da Saúde, com fluxograma devidamente registrados;
- Todo setor onde exista riscos de exposição ao agente biológico, se faz necessário ter um lavatório apropriado para higiene das mãos, provido de água corrente, sabonete líquido, toalha descatável e lixeira com tampa de acionamento por pedal;
- O uso de luvas não substitui a lavagem das mãos, o que deve ocorrer antes e após o uso das mesmas;
- Os trabalhadores com feridas e/ou lesões nas mãos, antes de iniciar as atividades laborais, devem cobri-las com compressas impermeáveis. Na impossibilidade de cobri-las, deve-se evitar o contato com os pacientes;

- Evitar:
  a. A utilização de pias de trabalho para fins de higiene pessoal;
  b. Fumar, usar adornos e manusear lentes de contato nos postos de trabalho;
  c. Alimentar-se e ingerir líquidos nos postos de trabalho;
  d. Guardar alimentos em locais não destinados para este fim;
  e. Uso de calçados abertos.

- Os equipamentos de proteção individual – EPI, descartáveis ou não, deverão ser armazenados em número suficiente nos locais de trabalho, de forma a garantir o imediato fornecimento ou reposição, sempre que necessário;
- Em todos os locais de trabalho onde se utilizem materiais perfuro-cortantes, deve ser mantido recipiente apropriado para o seu descarte, conforme o estabelecido na NBR 13853, registrada no INMETRO;
- Os trabalhadores que utilizarem objetos perfuro-cortantes, devem ser os responsáveis pelo seu descarte;
- O limite máximo de enchimento do recipiente deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal;
- O recipiente deve ser mantido o mais próximo possível da realização do procedimento, devendo ser posicionado de forma que a abertura possa ser visualizada pelos trabalhadores;

- Evitar o reencape de agulhas;
- Manter a rotulagem original dos produtos químicos utilizados nos estabelecimentos de assistência à saúde;
- Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, datas de envase e de validade;
- Evitar o procedimento de reutilização de embalagens de produtos químicos;
- Todo produto químico utilizado em estabelecimentos de assistência à saúde, deve ter uma ficha toxicológica e constar no PPRA, previsto na NR 09, contendo no mínimo:
  a. As características do produto: usos, propriedades físicas e químicas, forma de estocagem , métodos de avaliação qualitativa e quantitativa do ar;
  b. Os riscos: toxicologia, incêndio e/ou explosão;
  c. As medidas de proteção: coletiva, individual e controle médico da saúde dos trabalhadores;

- Uma cópia da ficha deve ser mantida no local onde o produto é utilizado;
- O empregador deve destinar local apropriado para a manipulação ou fracionamento de produtos químicos;
- Evitar a realização de procedimentos de manipulação ou fracionamento de produtos químicos em qualquer local que não o apropriado para este fim, e somente deverá ser efetuada por trabalhador qualificado;
- Excetua-se a preparação de associação de medicamentos para administração imediata aos pacientes;
- Recomenda-se no mínimo
  a. Sinalização gráfica de fácil visualização para identificação do ambiente conforme NR 26;
  b. Equipamentos que garantam a concentração dos produtos químicos no ar, abaixo dos limites de tolerância estabelecidos na NR 15, observando-se o nível de ação previsto na NR 09;
  c. Equipamentos que garantam a exaustão do produto químico o mais próximo possível da fonte emissora, de forma a não potencializar a exposição de qualquer trabalhador, envolvido ou não, no processo de trabalho, não devendo ser utilizado o equipamento tipo coifa;
  d. Equipamentos de proteção individual à disposição dos trabalhadores;

- O transporte de produtos químicos somente poderá ser realizado por meio de veículos destinados para este fim;

- As áreas de armazenamento de produtos químicos devem ser bem ventiladas e possuir sinalização adequada. Devem ser previstas áreas isoladas para os produtos químicos incompatíveis;

- Sem prejuízo do cumprimento do disposto na legislação vigente, os Equipamentos de Proteção Individual – EPI, devem atender as seguintes exigências:
  a. Garantir a proteção da pele, mucosas, via respiratória e digestiva do trabalhador;
  b. Ser avaliados diariamente quando ao estado de conservação e segurança;
  c. Estar armazenados em locais de fácil acesso e em quantidade suficiente para imediata substituição, segundo as exigências do procedimento ou em caso de contaminação ou dano.

- Sempre que houver vacinas eficazes contra os agentes biológicos a que os trabalhadores estão, ou poderão estar expostos, o empregador deve disponibilizá-las gratuitamente aos trabalhadores não imunizados;

- A vacinação deve ser registrada no prontuário clínico individual do trabalhador.

Certificando que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue a parte

TABELIONATO GODOY
Rua João Dalpasquale, 631
85660-000 - Fone 46. 3581-5550
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório.
Em testemunho da verdade.
11 AGO. 2015
Dois Vizinhos Paraná
TEREZINHA COLETTI DE GODOY - Tabeliã
FABIO DE GODOY - Tabelião Substituto
VENILTON ANTONIO COLETTI - Aux. Juramentado
NOELI R. T. GAVASSO - Aux. Juramentada
MARCIA ELISA SGARBI - Aux. Juramentada
ANA LARA V. C. NICOLODI - Escrevente Autorizada
FRANCIELE T. TEDESCO - Escrevente Autorizada

4 – AGENTE FÍSICO CALOR

4.1 - INTRODUÇÃO

O calor é um risco físico freqüentemente presente em uma série de atividades profissionais desenvolvidas na indústria siderúrgica, indústria do vidro, indústria têxtil e em outros ramos industriais que apresentam processos com liberação de grandes quantidades de energia térmica. Está igualmente presente em atividades executadas ao ar livre, tais como a construção civil e o trabalho de campo.

É sabido que o homem que trabalha em ambientes de altas temperaturas sofre de fadiga, seu rendimento diminui, ocorrem erros de percepção e raciocínio e aparecem sérias perturbações psicológicas que podem conduzir a esgotamento e prostrações.

Há, portanto, a necessidade de conhecer como se processa a interação térmica entre o organismo humano e o meio ambiente; conhecer seus efeitos e determinar como quantificar e controlar esta interação.

4.2 - DOENÇAS DO CALOR

Se o aumento do fluxo de sangue na pele e a produção de suor forem insuficientes para promover a perda adequada de calor, ou se estes mecanismos deixarem de funcionar apropriadamente, uma fadiga fisiológica pode ocorrer. As principais doenças devidas ao calor são:

- Exaustão do calor (prostração térmica);
- Desidratação;
- Câimbras de calor;
- Insolação;
- Internação;
- Catarata;
- Enfermidades das glândulas sudoríparas;
- Edema pelo calor

Certificando que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue a parte

TABELIONATO GODOY
Rua João Dalpasquale, 631
85650-000 - Fone 46. 3581-5550
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório.
Em testemunho ____ da verdade.
11 AGO. 2015
Dois Vizinhos Paraná
TEREZINHA COLETTI DE GODOY - Tabelia
FABIO DE GODOY - Tabelião Substituto
VENILTON ANTONIO COLETTI - Aux. Juramentado
NOELI R. T. GAVASSO - Aux. Juramentada
MARCIA ELISA SGARBI - Aux. Juramentada
ANA LARA V. C. NICOLODI - Escrevente Autorizada
FRANCIELE T. TEDESCO - Escrevente Autorizada

AIRTON VITAL KRIGER
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

4.3 - METODOLOGIA DE CÁLCULO

DESCANSO NO PRÓPRIO LOCAL DE TRABALHO:

Primeiramente deve ser determinado o IBUTG. As fórmulas a serem utilizadas são:

IBUTG = 0,7 tbn + 0,3 tg *para ambientes externos ou internos sem carga solar*

IBUTG = 07tbn + 0,2 tg + 0,1 tbs *para ambientes externos com carga solar.*

QUADRO Nº 3

TIPO DE ATIVIDADE	M (kcal/h)
SENTADO EM REPOUSO	100
TRABALHO LEVE	
Sentado, movimentos moderados com braços e tronco.	125
Sentado, movimentos moderados com braços e pernas.	150
De pé, trabalho leve, em máquina ou bancada, principalmente com os braços.	150
TRABALHO MODERADO	
Sentado, movimentos vigorosos com braços e pernas.	180
De pé, trabalho leve, em máquina ou bancada, com alguma movimentação.	175
De pé, trabalho moderado, em máquina ou bancada, com alguma movimentação.	220
Em movimento, trabalho moderado de levantar ou empurrar.	300
TRABALHO PESADO	
Trabalho intermitente de levantar, empurrar ou arrastar pesos.	440
Trabalho fatigante	550

QUADRO Nº 1

REGIME DE TRABALHO INTERMITENTE COM DESCANSO NO PRÓPRIO LOCAL DE TRABALHO (por hora)	TIPO DE ATIVIDADE		
	LEVE	MODERADA	PESADA
Trabalho contínuo	até 30	até 26,7	até 25
45 minutos trabalho 15 minutos descanso	30,1 – 30,6	26.8 - 28	26 – 27.9
30 minutos trabalho 30 minutos descanso	30,7 – 31.4	30,7 – 31,4	26 – 27,9
15 minutos de trabalho 45 minutos descanso	31.5 – 32.2	29.5 – 31,1	28- 30
45 minutos de trabalho 15 minutos descanso	acima de 32,2	acima de 31,1	acima 30

AIRTON VITAL KRIGER
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

QUADRO Nº 2

M (kcal/h)	MÁXIMO IBUTG
175	30,5
200	30,0
250	28,5
300	27,5
350	26,5
400	26,0
450	25,5
500	25,0

REGIME DE TRABALHO-DESCANSO COM DESCANSO EM OUTRO LOCAL

$$IBUTG = \frac{IBUTG1 . t1 + IBUTG2 . t2 + ...IBUTG\ n . tn.}{60}$$

IBUTGn = valor do IBUTG da situação térmica "n"
tn = tempo de ocorrência a situação térmica "n" no período de 60 minutos corridos, mais desfavorável.
t1 + t2 + ...tn = 60 minutos

$$M = \frac{m1. t1 + M2 + t2 + ... Mn. tn}{60}$$

Mn = valor de M da atividade física "n"
tn = tempo de ocorrência da atividade física "n" no período de 60 minutos corridos, mais desfavorável.
t1 + t2+ ...tn = 60 minutos.

TBN = leitura do termômetro de bulbo úmido
TBS= leitura do termômetro de bulbo seco
TB = leitura do termômetro de globo.

4.4 - ASPECTOS LEGAIS

Lei nº 6514/77 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), através da Norma Regulamentadora NR 15, Anexo Nº 3, aprovados pela Portaria 3214/78 que estabelece os limites de tolerância para exposição ao calor.

Certificando que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue a parte

TABELIONATO GODOY
Rua João Dalpasquale, 631
85660-000 - Fone 46. 3581-5550
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório.
Em testemunho ____ da verdade.
11 AGO. 2015
Dois Vizinhos Paraná
TEREZINHA COLETTI DE GODOY - Tabelia
FABIO DE GODOY - Tabelião Substituto
VENILTON ANTONIO COLETTI - Aux. Juramentado
NOEL R.T. GAVASSO - Aux. Juramentada
MARCIA ELISA SGARBI - Aux. Juramentada
ANA LARA V. C. NICOLODI - Escrevente Autorizada
FRANCIELE T. TEDESCO - Escrevente Autorizada

4.5 - METODOLOGIA ADOTADA

Os termômetros foram instalados nos postos de trabalho à altura da parte do corpo do trabalhador mais atingido pelo calor. Foram utilizados os termômetros de bulbo úmido natural (TBN), o Globo (TG) e o bulbo seco (TBS).

Conforme estabelece a Norma FUNDACENTRO NHO-06, determinou-se o IBUTG estipulando-se o índice metabólico para as atividades desenvolvidas e calculando-se a média ponderada de metabolismo e IBUTG.

4.6 – PLANILHAS DE AVALIAÇÕES

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL CALOR							PLANILHA Nº 01	
Identificação do local ou equipamento: Autoclave CAMPEL						Função: Motorista		
Nº	ATIVIDADES	TEMPERATURA °C				MÉDIA	DADOS P/ANÁLISE	
1	Abastecendo carrinho com material infectante	TBN	18,2	18,2	18,2		Tempo min 15	Vel./Ar (m/s) 0,00
		TG	20,5	20,5	20,5			
		TBS					IBUTG °C 18,89	M (kcal/h) 220
		Carga solar: (S/N)				NÃO		
2	Inserindo carrinhos com material infectante no interior da Autoclave	TBN	18,6	18,6	18,6		Tempo min 05	Vel./Ar (m/s) 0,00
		TG	21,4	21,4	21,4			
		TBS					IBUTG °C 19,44	M (kcal/h) 220
		Carga solar: (S/N)				NÃO		
3	Programando a Autoclave para execução do ciclo de esterilização	TBN	18,6	18,6	18,6		Tempo min 05	Vel./Ar (m/s) 0.00
		TG	21,5	21,5	21,5			
		TBS					IBUTG °C 19,47	M (kcal/h) 150
		Carga solar: (S/N)				NÃO		
4	Aguardando processo de esterilização, no ambiente de trabalho	TBN	20,1	20,1	20,1		Tempo min 35	Vel./Ar (m/s) 0.00
		TG	28,1	28,1	28,1			
		TBS					IBUTG °C 22,5	M (kcal/h) 125
		Carga solar: (S/N)				NÃO		

ANÁLISE DE SOBRECARGA TÉRMICA			
M (kcal/h)	IBUTG (°C)	LT. MAX. IBUTG	( ) EXISTE SOBRECARGA TÉRMICA
159	21,1 °C	28,5 °C	(X) NÃO EXISTE SOBRECARGA TÉRMICA

PARECER TÉCNICO:

OS ÍNDICES DE CALOR ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 6514/1977 - NR 15 ANEXO Nº 3.

AIRTON VITAL KRIGER
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

000231

4.7 - EFETIVIDADE DE EXPOSIÇÃO AO CALOR

FUNÇÃO	HABITUAL/ PERMANENTE	HABITUAL/ INTERMITENTE	OCASIONAL/ INTERMITENTE
MOTORISTA		X	

4.8 - SUGESTÕES E RECOMENDAÇÕES GENÉRICAS

O esforço físico produz calor interno no corpo humano que deve liberar o excesso calor de modo a manter o equilíbrio térmico. Este balanço de energia é o resultado da relação contínua entre o ganho e a perda de calor que deve ser mantida sob controle para evitar os efeitos adversos da saúde do trabalhador.

Como o Anexo 3 da NR 15, fica limitado `da apresentação dos índices de limites de tolerância e à forma de obtenção do IBUTG, complementaremos o assunto, apresentando algumas medidas de controle previstas pela ACGIH, que são essenciais para proteção do trabalhador.

NA FONTE DE CALOR

Alterar a característica da fonte variando a potência;
Utilizar instrumentação e automação do processo;
Isolamento térmico.

NA TRAJETÓRIA

Utilizar barreiras entre a fonte e o trabalhador;
Aumentar a distância entre o local de trabalho e a fonte de calor;
Ventilar ar fresco no local de trabalho;
Reduzir a umidade através da exaustão do vapor d'água provenientes do processo.

NO HOMEM

Limitar o tempo de exposição através do revezamento de pessoas ou tarefas;
Otimizar os ciclos de trabalho na execução de tarefas;
Utilizar EPI, principalmente óculos com lentes especiais, luva, avental e capuz de material isolante;
Monitorar o trabalhador realizando exames médicos periódicos;

AIRTON VITAL KRIGER
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Aclimatar o trabalhador;
Recompor a quantidade de água e sais minerais perdidos;
Elaborar procedimentos operacionais que diminuam a exposição do trabalhador à fonte;

5. IDENTIFICAÇÃO DAS FUNÇÕES E ATIVIDADES DOS TRABALHADORES EXPOSTOS

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA
MOTORISTA	Abrir bobonas, transferir material das bobonas para os carrinhos metálicos. Acionar elevador mecânico, inserir carrinhos no interior da autoclave, fechar autoclave, iniciar o processo de esterilização, aguardar ciclo de esterilização, abrir autoclave, retirar carrinhos e descarregar na sala de materiais desinfectados.
SERVIÇOS GERAIS	Abrir bobonas, transferir material das bobonas para os carrinhos metálicos. Acionar elevador mecânico, inserir carrinhos no interior da autoclave, fechar autoclave, iniciar o processo de esterilização, aguardar ciclo de esterilização, abrir autoclave, retirar carrinhos e descarregar na sala de materiais desinfectados.
AUXILIAR FINANCEIRO	Realizar trabalhos administrativos, controle de caixa, contas à receber, contas à pagar, emitir notas fiscais, boletos, realizar controle de contas bancárias, verificar baixa de boletos, emitir relatórios de controle.
AUXILIAR DE SECRETÁRIA	Atender telefone, clientes, arquivar documentação, realizar ligações telefônicas, anotar recados.

Certificando que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue a parte

TABELIONATO GODOY
Rua João Dalpasquale, 631
85660-000 - Fone 46. 3581-5550
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório.
Em testemunho _____ da verdade.
11 AGO. 2015
Dois Vizinhos Paraná
TEREZINHA COLETTI DE GODOY - Tabeliã
FABIO DE GODOY - Tabelião Substituto
VENILTON ANTONIO COLETTI - Aux. Juramentado
NOELI R. T. GAVASSO - Aux. Juramentada
MARCIA ELISA SGARBI - Aux. Juramentada
ANA LARA V. C. NICOLODI - Escrevente Autorizada
FRANCIELE T. TEDESCO - Escrevente Autorizada

6. DESCRIÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO

Edificação em alvenaria, pé direito de 4 metros, paredes em alvenaria com revestimento cerâmico até altura de 2 metros, piso cerâmico, telhas em fibrocimento, janelas em vidro com tela protetora para impedir a entrada de insetos

7. BIBLIOGRAFIA

1. Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 5413: Iluminância de interiores. Rio de Janeiro, 1992.

2. Fundacentro. NHO 01: Avaliação de exposição ocupacional ao Ruído. São Paulo.

3. Fundacentro. NHT-07 R/E: Avaliação da exposição ocupacional ao Ruído de Impacto. São Paulo.

4. Fundacentro. NHT-10 R/E: Avaliação Ocupacional do nível de Iluminamento. São Paulo, 1986.

5. Segurança e Medicina do Trabalho. 47ª Edição. Atlas, São Paulo, 2000.

6. Ergonomia – Projeto e Produção: Itiro Iida – Editora Edgard Blücher Ltda, São Paulo, 2000.

7. ACGIH – Limites de exposição (TLV´s) para substâncias químicas e agentes físicos, Edição 2003.

AIRTON VITAL KRIGER
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

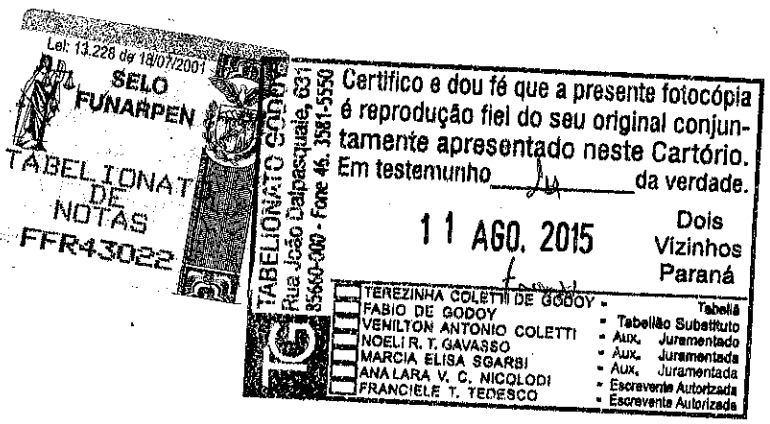
Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN
TABELIONATO
DE
NOTAS
FFR43022
TABELIONATO COLETTI
Rua João Dalpasquale, 631
85660-000 - Fone 46. 3561-5550
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório.
Em testemunho da verdade.
11 AGO. 2015
Dois Vizinhos Paraná
TEREZINHA COLETTI DE GODOY - Tabeliã
FABIO DE GODOY - Tabelião Substituto
VENILTON ANTONIO COLETTI - Aux. Juramentado
NOELI R. T. GAVASSO - Aux. Juramentada
MARCIA ELISA SGARBI - Aux. Juramentada
ANA LARA V. C. NICOLODI - Escrevente Autorizada
FRANCIELE T. TEDESCO - Escrevente Autorizada

EM BRANCO

CLINIMED

MEDICINA DO TRABALHO

PCMSO

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

ATITUDE AMBIENTAL LTDA

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé

18/08/2015.

VALIDADE – Maio/2015a Abril /2016

INDÍCE

1 – Considerações Gerais 04
2 – Objetivos 05
3 – Responsabilidades 06
4 – Metodologia 07
5 – Exames Ocupacionais 08
6 – ASO 13
7 – Prontuários 14
8 – Primeiros Socorros 15
9 – Programa de Imunização 16
10 – Relatório Anual 16
11 – Recomendações 17
Anexos 18

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
18/08/20

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: Atitude Ambiental Ltda
Endereço: Estrada Principal,s/n Linha são Roque .
Cidade: Dois vizinhos,PR
CNPJ: 07.075.504/0001-10
CNAE: 3822-0/00
Atividade Principal (NR-04): Coleta, Tratamento e disposição de Resíduos perigosos.
Grau de Risco: 03
Masculino:28
Femenino:04
Número de Funcionários: 32

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
18/08/2015.

RESPONSABILIDADES

Elaboração:	Cargo:
Balford Rafael A. Sanchez	Médico do trabalho

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
18/08/2005

CLINIMED

1.0 CONSIDERAÇÕES GERAIS:

O PCMSO possui seu fundamento legal na Portaria 24 de 29/12/1994 Norma Regulamentadora (NR-07), estabelecendo a obrigatoriedade de sua elaboração e implantação em todas as instituições que admitam trabalhadores como empregado.
O PCMSO estabelecerá rotinas médicas para os exames de admissão, periódicos, mudança de função, retorno ao trabalho e demissional executadas pelo médico coordenador do programa, bem como elaborar programas de prevenção a doenças ocupacionais e de promoção à saúde no geral. Assim, protegendo o trabalhador dos riscos à saúde, inerentes às atividades de cada processo de trabalho e do ambiente físico onde são executadas as atividades.
Deverá o programa estar articulado coma as demais Normas de Segurança e Medicina do Trabalho em especial:
NR-09 PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais);
NR-05 CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes).

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
18/08/2015

2.0 OBJETIVOS:

- Promoção da saúde dos trabalhadores;
- Prevenção e diagnóstico precoce de doenças relacionadas a saúde do trabalhador;
- Aumentar a qualidade de vida;
- Reduzir o número de acidentes de trabalho, doenças do trabalho e profissionais;
- Cumprir a legislação trabalhista no que tange à saúde do trabalhador;
- Restabelecimento da saúde;
- Tornar melhor as condições de trabalho;
- Aumento da eficácia no desempenho das atividades no trabalho.

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
28/08/2015.

CLINIMED

3.0 RESPONSABILIDADE:

Compete ao empregador garantir a implantação do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia, custear todos os procedimentos e comprovar suas despesas.
O coordenador médico responsável pela execução do PCMSO, deverá gerenciar os exames médicos e complementares, bem como desenvolver programas necessários para prevenção de doenças ocupacionais e proteção especifica dos trabalhadores.

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
18/08/2015

4.0 METODOLOGIA:

Este programa baseia-se nos estudos realizados pelo Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), que consiste em medições ambientais, reconhecimento de riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidente, visando medidas preventivas e corretivas quanto às condições de saúde ocupacional.
Utiliza-se do método epidemiológico como ferramenta no estudo das doenças do trabalho e define as ações preventivas a serem implantadas para a redução da incidência destes agravos à saúde.

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
28/08/2015

CLINIMED

5.0 EXAMES OCUPACIONAIS:

Os exames médicos obrigatórios, dentre o PCMSO, sob responsabilidade do médico coordenador são:

A) Admissional;
B) Periódico;
C) Retorno ao Trabalho;
D) Mudança de Função;
E) Demissional;

O conteúdo dos exames acima referidos será:

- Avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico;
- Exames complementares realizados de acordo com os termos específicos da NR-7;
- Exames complementares ocupacionais a critério médico.

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
18/08/2015.

5.1 EXAME ADMISSIONAL (ANEXO I):

O exame médico admissional deverá ser realizado antes que o trabalhador assuma suas atividades.
O exame compreenderá:

- Exames de laboratório e imagens;
- Avaliação clínica com anamnese ocupacional e exame físico.

Nenhum candidato poderá ser contratado antes da realização dos exames admissionais, com apto para desenvolver a atividade do trabalho contido no atestado de saúde ocupacional (ASO).

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
18/08/2015

5.2 EXAMES PERIÓDICOS (ANEXO II):

Serão realizados anualmente para os trabalhadores expostos a riscos ou situações de trabalho que impliquem no desencadeamento ou no agravamento da doença ocupacional, ou ainda, para aqueles portadores de doenças crônicas.
Para os demais trabalhadores não expostos aos riscos serão realizados a cada dois anos, com idade entre 18 e 45 anos e anual quando menores de 18 e maiores de 45 anos.

O exame periódico constará de uma avaliação clínica abrangendo anamnese ocupacional. Os exames complementares serão definidos pelos riscos existentes na atividade desenvolvida por cada trabalhador e pelos achados clínicos. O exame referido será obrigatório para todos os trabalhadores e serão realizados semestralmente, anualmente, bianual e/ou a critério médico.

5.3 EXAME DEMISSIONAL (ANEXO III):

O exame médico demissional será realizado obrigatoriamente dentro dos 15 dias que antecedem o desligamento definitivo do trabalho.

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
18/08/2015

5.4 EXAME DE RETORNO AO TRABALHO (ANEXO IV):

Serão realizados necessariamente no primeiro dia de retorno ao trabalho, em todo trabalhador que tenha ficado afastado por no mínimo 30 dias, por motivo de parto, doença ou acidente ocupacional ou não. O exame deverá ser feito para avaliar as condições físicas e sua aptidão ou não para o retorno ao trabalho.

No caso de inaptidão para a função exercida anteriormente, caracterizando se há limitações físicas e/ou mentais, para através disto, orientar para reabilitação deste trabalhador.

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
16/08/2015

5.5 EXAME DE MUDANÇA DE FUNÇÃO (ANEXO V):

Este exame estará indicado para quando houver mudança de função e/ou local de trabalho, com exposição a novos riscos. Será realizado obrigatoriamente antes da data da mudança. Entende-se por mudança de função toda e qualquer alteração da atividade, posto de trabalho ou setor, que implique na exposição a riscos, diferentes a que estava exposto antes da mudança de função.

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
18/08/2015

6.0 ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO:

Para cada exame médico previsto no PCMSO, será emitido um ASO em três vias, uma via ficará no seu local de trabalho, à disposição da fiscalização do Trabalho; a segunda ficará arquivada no prontuário médico do trabalhador e a terceira via será entregue obrigatoriamente ao trabalhador.

6.1 CONTEÚDO DO ASO:

- Nome completo do trabalhador, número do registro de sua identidade, e de sua função;
- Identificação dos procedimentos médicos a que foi submetido o trabalhador, incluindo exames complementares e a data que foram realizados;
- Definição de APTO ou INAPTO para a função específica que o trabalhador irá exercer, estiver exercendo ou exerceu;
- Nome do médico coordenador do PCMSO;
- Riscos ocupacionais a que o trabalhador esteve está ou estará exposto;
- Data e assinatura do médico executor encarregado do exame e carimbo com seu número de inscrição no CRM.

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
15/08/2015.

CLINIMED

7.0 PRONTUÁRIO DO TRABALHADOR:

Os dados obtidos nos exames médicos incluindo avaliação clínica e exames complementares, as conclusões e as medidas aplicadas deverão ser registradas em prontuário clínico individual, que ficará arquivado sob responsabilidade do médico coordenador do PCMSO.
Os registros ao prontuário individual deverão ser mantidos por um período mínimo de vinte anos após o desligamento do trabalhador.
Havendo substituição do médico coordenador do PCMSO da empresa, os arquivos mencionados anteriormente, deverão ser transferidos para o seu sucessor.

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
18/08/2015.

8.0 PRIMEIROS SOCORROS:

De açordo com a NR-7, item 7.5.1, todo estabelecimento deve ser equipado com material necessário à prestação dos primeiros socorros, considerando-se as características da atividade desenvolvida. O material estará sob responsabilidade de pessoas treinadas para esse fim.

O programa inclui treinamento de técnicas de salvamento de vidas, tais como: reanimação cardiorespiratória, cuidados com pessoas inconscientes e controle de hemorragias e fraturas.

8.1 EQUIPAMENTOS DE PRIMEIROS SOCORROS:

O conteúdo da caixa de primeiros socorros segue a baixo:

- 03 ataduras de crepe de 20 cm;
- 05 ataduras de crepe de 10 cm;
- 05 atadiuras de crepe de 05 cm;
- 05 pacotes de gazes com 05 unidades cada;
- 02 frascos de soro fisiológico de 500 ml cada;
- 01 rolo de esparadrapo grande;
- 01 fita micropore grande e 01 fita micropore pequeno;
- 01 tesoura de ponta romba;
- 02 pares de luvas de procedimento;
- Uma maleta para acondicionar os materiais.

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
18/08/2015

9.0 PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO:

A vacinação tem como objetivo promover a saúde, evitando doenças como tétano e outras.
Todos os trabalhadores deverão ser imunizados através da vacina dupla contra tétano e difteria seguindo o esquema do ministério da saúde. Os quais serão orientados para realizarem a vacina nos postos de saúde e Secretaria de Saúde.

10.0 RELATÓRIO ANUAL DO PCMSO:

O referido relatório anual deverá discriminar por setores da empresa, o número e a natureza dos exames médicos, incluindo avaliações clínicas e exames complementares, estatísticas de resultados considerando anormais, assim como planejamento para o próximo ano, tomando como base o modelo proposto no quadro III da NR-7 – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.
Em anexo um exemplo de relatório anual do PCMSO.

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
18/08/2015

11.0 RECOMENDAÇÃO:

O PCMSO deve ser parte integrante da política da empresa planejamento e execução de projetos e operações do cotidiano, devendo ser dado ao PCMSO a mesma importância que os demais objetivos da empresa.

Dr. Balford Rafael A. Sanchez
Especialista em Medicina do Trabalho
CRM 8229

Dr. Balford Rafael A. Sanchez
Especialista em medicina do Trabalho
CRM 8229

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
18/08/2015

006242

Associação Médica Brasileira

Associação Nacional de Medicina do Trabalho

conferem o

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM MEDICINA DO TRABALHO

ao

Dr. Balford Rafael Abaunza Sanchez

por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela Associação Médica Brasileira e a Associação Nacional de Medicina do Trabalho.

São Paulo, 9 de outubro de 2005

Dr. José Luiz Gomes do Amaral	Dr. Edmund Chada Baracat	Dr. René Mendes	Dr. Mariano Rando
Presidente da AMB	Secretário Geral da AMB	Presidente da ANAMT	Secretário Geral da ANAMT

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
18/08/20 15.

ANEXOS

EXAMES ADMISSIONAIS ESPECÍFICOS DE CADA FUNÇÃO (ANEXO I)

POSTO	RISCO	EXAMES
COLETA -Motorista	**ERGONOMICO** (Postura inadequada, esforço físico) **(ACIDENTE**, acidente de trânsitos, cortes e perfurações) **FÍSICO** (Ruído). **BIOLÓGICO** (microorganismos.).	- Exame médico clínico - Audiometria - RX de coluna total - RX tórax - Hemograma - Contagem de plaquetas - VDRL - HIV - HBSAG -ANTI HBS -ANTI HBC -ANTI HCY -Gama Gt -Glicose -ECG -EEG -- Outros exames a critério médico
TRATAMENTO -Gerente UTR Frota	**ERGONIMICO** (Postura inadequada) **FISICO** (Ruído,). **ACIDENTE** (cortes e perfurações) **BIOLOGICO** (Microorganismo)	- Exame médico clínico - Audiometria - RX de coluna total - RX tórax - Hemograma - Contagem de plaquetas - VDRL - HIV - HBSAG -ANTI HBS -ANTI HBC -ANTI HCY - Outros exames a critério médico

Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

18/08/2015.

Tratamento -Encarregado -Serviços Gerais	**ERGONOMICO** (Postura inadequada) **-FISICO** (Ruído) **BIOLOGICO** (Microorganismo)	- Exame médico clínico - Audiometria -Hemograma -Contagen de Plaquetas -VDRL -HIV -HBSAG -ANTI HBS -ANTI HBC -ANTI HCY - Outros exames a critério médico
TRATAMENTO -Operador De autoclave	**ERGONOMICO** (Postura inadequada) **-FISICO** (Ruído, calor) **BIOLOGICO** (Microorganismo) **ACIDENTE**(cortes e perfurações)	- Exame médico clínico - Audiometria - RX de coluna total - RX tórax - Hemograma - Contagem de plaquetas - VDRL - HIV - HBSAG -ANTI HBS -ANTI HBC -ANTI HCY - Outros exames a critério médico
AGROINDUSTRIA -serviços gerais	**ERGONIMICO** (Postura inadequada, esforço fisico) **FISICO** (Ruído). **ACIDENTE** (corpo estranho no olho,quedas de bonbonas,cortes e perfurações) **BIOLOGICO** (Microorganismo)	- Exame médico clínico - Audiometria - RX de coluna total - RX tórax - Hemograma - Contagem de plaquetas - VDRL - HIV - HBSAG -ANTI HBS -ANTI HBC -ANTI HCY - Outros exames a critério médico

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
08/08/2015.

AGROINDUSTRIA -serviços gerais	**ERGONIMICO** (Postura inadequada, esforço fisico) **FISICO** (Ruído). **ACIDENTE** (corpo estranho no olho,quedas de bonbonas,cortes e perfurações) **BIOLOGICO** (Microorganismo)	- Exame médico clínico - Audiometria - RX de coluna total - RX tórax - Hemograma - Contagem de plaquetas - VDRL - HIV - HBSAG -ANTI HBS -ANTI HBC -ANTI HCY - Outros exames a critério médico
CALDEIRA -Operador de caldeira	**ERGONIMICO** (Postura inadequada, esforço fisico) **FISICO** (Ruído, calor). **ACIDENTE** (queimaduras) **BIOLOGICO** (Microorganismo)	- Exame médico clínico - Audiometria - RX de coluna total - RX tórax - Hemograma - Contagem de plaquetas - VDRL - HIV - HBSAG -ANTI HBS -ANTI HBC -ANTI HCY - Outros exames a critério médico
Cruz Machado coleta de Lixo -Motorista	**ERGONIMICO** (Postura inadequada) **FISICO** (Ruído). **ACIDENTE** (de transito) **Confere com o Original** **O referido é verdade** **Dou fé** 18/08/2015	- Exame médico clínico - Audiometria - RX de coluna total - RX tórax - Hemograma - Contagem de plaquetas - VDRL - HIV - HBSAG -ANTI HBS -ANTI HBC -ANTI HCY -Gama Gt -Glicose -ECG -EEG - Outros exames a critério médico

CRUZ MACHADO -limpeza Publica -Varredor -Jardineiro	**ERGONIMICO** (Postura inadequada, esforço físico) **FISICO** (Ruido) **ACIDENTE** (Atropelamentos)	- Exame médico clínico - Audiometria - RX de coluna total - RX tórax - Hemograma - Contagem de plaquetas - VDRL - HIV - HBSAG -ANTI HBS -ANTI HBC -ANTI HCY - Outros exames a critério médico
CRUZ MACHADO -Reciclagem -Serviços gerais	**ERGONIMICO** (Postura inadequada, esforço físico) **FISICO** (Ruído) **ACIDENTE** (quedas de nivel, cortes e perfurações) **BIOLOGICO** (Microorganismo)	- Exame médico clínico - Audiometria - RX de coluna total - RX tórax - Hemograma - Contagem de plaquetas - VDRL - HIV - HBSAG -ANTI HBS -ANTI HBC -ANTI HCY - Outros exames a critério médico
CRUZ MACHADO Supervisor Administrativo	**ERGONIMICO** (Postura inadequada,) **FISICO** (Ruído)	- Exame médico clínico - Audiometria - RX de coluna total - RX tórax - Hemograma - Contagem de plaquetas - VDRL - HIV - HBSAG -ANTI HBS -ANTI HBC -ANTI HCY - Outros exames a critério médico

Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

18/08/2015.

EXAMES PERIÓDICOS ESPECÍFICOS DE CADA FUNÇÃO (ANEXO II)

POSTO	PERIORIDADE	EXAMES
COLETA -Motorista	ANUAL	- Exame médico clínico - Audiometria - Hemograma - Contagem de plaquetas - VDRL - HIV - HBSAG -ANTI HBS -ANTI HBC -ANTI HCY -Gama Gt - Outros exames a critério médico
TRATAMENTO -Gerente UTR Frota	ANUAL	- Exame médico clínico - Audiometria - Hemograma - Contagem de plaquetas - VDRL - HIV - HBSAG -ANTI HBS -ANTI HBC -ANTI HCY - Outros exames a critério médico
-Lavagem e Limpeza Serviços Gerais	ANUAL **Confere com o Original** **O referido é verdade** **Dou fé** 18/08/2015.	- Exame médico clínico - Audiometria - Hemograma - Contagem de plaquetas - VDRL - HIV - HBSAG -ANTI HBS -ANTI HBC -ANTI HCY - Outros exames a critério médico

EXAMES PERIÓDICOS ESPECÍFICOS DE CADA FUNÇÃO (ANEXO II)

POSTO	PERIORIDADE	EXAMES
COLETA -Motorista	ANUAL	- Exame médico clínico - Audiometria - Hemograma - Contagem de plaquetas - VDRL - HIV - HBSAG -ANTI HBS -ANTI HBC -ANTI HCY -Gama Gt -Glicose -ECG -EEG - Outros exames a critério médico
TRATAMENTO -Gerente UTR Frota	ANUAL	- Exame médico clínico - Audiometria - Hemograma - Contagem de plaquetas - VDRL - HIV - HBSAG -ANTI HBS -ANTI HBC -ANTI HCY - Outros exames a critério médico
-Lavagem e Limpeza -Serviços Gerais	ANUAL	- Exame médico clínico - Audiometria - Hemograma - Contagem de plaquetas - VDRL - HIV - HBSAG -ANTI HBS -ANTI HBC -ANTI HCY - Outros exames a critério médico

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
18/06/2015.

CALDEIRA -Operador de caldeira	ANUAL	- Exame médico clínico - Audiometria -Hemograma -Contagen de Plaquetas -VDRL -HIV -HBSAG -ANTI HBS -ANTI HBC -ANTI HCY - Outros exames a critério médico
Cruz Machado coleta de Lixo -Motorista	ANUAL	- - Exame médico clínico - Audiometria - Hemograma - Contagem de plaquetas - VDRL - HIV - HBSAG -ANTI HBS -ANTI HBC -ANTI HCY -Gama Gt - Outros exames a critério médico
CRUZ MACHADO- COLETA DE LIXO -Coletor	ANUAL **Confere com o Original** **O referido é verdade** **Dou fé**	- Exame médico clínico - Audiometria -Hemograma -Contagen de Plaquetas -VDRL -HIV -HBSAG -ANTI HBS -ANTI HBC -ANTI HCY - Outros exames a critério médico

18/08/2015.

CALDEIRA -Operador de caldeira	ANUAL	- Exame médico clínico - Audiometria -Hemograma -Contagen de Plaquetas -VDRL -HIV -HBSAG -ANTI HBS -ANTI HBC -ANTI HCY - Outros exames a critério médico
Cruz Machado coleta de Lixo Motorista	ANUAL	- - Exame médico clínico - Audiometria - Hemograma - Contagem de plaquetas - VDRL - HIV - HBSAG -ANTI HBS -ANTI HBC -ANTI HCY -Gama Gt -Glicose -ECG -EEG - Outros exames a critério médico
CRUZ MACHADO- COLETA DE LIXO Coletor	ANUAL **Confere com o Original** **O referido é verdade** **Dou fé** 18/08/2015.	- Exame médico clínico - Audiometria -Hemograma -Contagen de Plaquetas -VDRL -HIV -HBSAG -ANTI HBS -ANTI HBC -ANTI HCY - Outros exames a critério médico

CLINIMED

EXAMES DEMISSIONAIS ESPECÍFICOS DE CADA FUNÇÃO
(ANEXO III)

POSTO	RISCO	EXAMES
COLETA -Motorista	**ERGONOMICO** (Postura inadequada, esforço fisico) **(ACIDENTE,** acidente de trânsitos, cortes e perfurações) **FÍSICO** (Ruído). **BIOLÓGICO** (microorganismos.).	- Exame médico clínico - Audiometria - Hemograma - Contagem de plaquetas - VDRL - HIV - HBSAG -ANTI HBS -ANTI HBC -ANTI HCY -Gama Gt - Outros exames a critério médico
TRATAMENTO -Gerente UTR Frota	**ERGONIMICO** (Postura inadequada) **FISICO** (Ruído,). **ACIDENTE** (cortes e perfurações) **BIOLOGICO** (Microorganismo)	- Exame médico clínico - Audiometria - Hemograma - Contagem de plaquetas - VDRL - HIV - HBSAG -ANTI HBS -ANTI HBC -ANTI HCY - Outros exames a critério médico
-Lavagem e Limpeza -Serviços Gerais	**ERGONIMICO** (Postura inadequada, esforço fisico) **FISICO** (Ruído, Umidade). **ACIDENTE** (corpo estranho no olho) **BIOLOGICO** (Microorganismo) **QUIMICO**(Produtos químicos)	- Exame médico clínico - Audiometria - Hemograma - Contagem de plaquetas - VDRL - HIV - HBSAG -ANTI HBS -ANTI HBC -ANTI HCY - Outros exames a critério médico

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé

18/08/2015.

Tratamento -Encarregado -Serviços Gerais	**ERGONOMICO** (Postura inadequada) -**FISICO** (Ruído) **BIOLOGICO** (Microorganismo)	- Exame médico clínico - Audiometria -Hemograma -Contagen de Plaquetas -VDRL -HIV -HBSAG -ANTI HBS -ANTI HBC -ANTI HCY - Outros exames a critério médico
TRATAMENTO -Operador De autoclave	**ERGONOMICO** (Postura inadequada) -**FISICO** (Ruido, calor) **BIOLOGICO** (Microorganismo) **ACIDENTE**(cortes e perfurações)	- Exame médico clínico - Audiometria - Hemograma - Contagem de plaquetas - VDRL - HIV - HBSAG -ANTI HBS -ANTI HBC -ANTI HCY - Outros exames a critério médico
AGROINDUSTRIA -serviços gerais	**ERGONIMICO** (Postura inadequada, esforço fisico) **FISICO** (Ruído). **ACIDENTE** (corpo estranho no olho,quedas de bonbonas,cortes e perfurações) **BIOLOGICO** (Microorganismo)	- Exame médico clínico - Audiometria - Hemograma - Contagem de plaquetas - VDRL - HIV - HBSAG -ANTI HBS -ANTI HBC -ANTI HCY - Outros exames a critério médico

Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

18/08/2015.

CALDEIRA -Operador de caldeira	**ERGONIMICO** (Postura inadequada, esforço fisico) **FISICO** (Ruido, calor). **ACIDENTE** (queimaduras) **BIOLOGICO** (Microorganismo)	- Exame médico clínico - Audiometria -Hemograma -Contagem de Plaquetas -VDRL -HIV -HBSAG -ANTI HBS -ANTI HBC -ANTI HCY - Outros exames a critério médico
Cruz Machado coleta de Lixo Motorista	**ERGONIMICO** (Postura inadequada) **FISICO** (Ruido). **ACIDENTE** (de transito)	- Exame médico clínico - Audiometria - Hemograma - Contagem de plaquetas - VDRL - HIV - HBSAG -ANTI HBS -ANTI HBC -ANTI BCY -Gama Gt - Outros exames a critério médico
CRUZ MACHADO- COLETA DE LIXO -Coletor	**ERGONIMICO** (Postura inadequada, esforço fisico) **FISICO** (Ruido, calor). **ACIDENTE** (Atropelamentos) **BIOLOGICO** (Microorganismo)	- Exame médico clínico - Audiometria -Hemograma -Contagem de Plaquetas -VDRL -HIV -HBSAG -ANTI HBS -ANTI HBC -ANTI HCY - Outros exames a critério médico

Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

18/08/2015.

CRUZ MACHADO -limpeza Publica -Varredor -Jardineiro	**ERGONIMICO** (Postura inadequada, esforço fisico) **FISICO** (Ruído) **ACIDENTE** (Atropelamentos)	- Exame médico clínico - Audiometria -Hemograma -Contagen de Plaquetas -VDRL -HIV -HBSAG -ANTI HBS -ANTI HBC -ANTI HCY - Outros exames a critério médico
CRUZ MACHADO -Reciclagem -erviços gerais	**ERGONIMICO** (Postura inadequada, esforço fisico) **FISICO** (Ruído) **ACIDENTE** (quedas de nível, cortes e perfurações) **BIOLOGICO** (Microorganismo)	- Exame médico clínico - Audiometria -Hemograma -Contagen de Plaquetas -VDRL -HIV -HBSAG -ANTI HBS -ANTI HBC -ANTI HCY - Outros exames a critério médico
CRUZ MACHADO Supervisor Administrativo	**ERGONIMICO** (Postura inadequada,) **FISICO** (Ruído)	- Exame médico clínico - Audiometria -Hemograma -Contagen de Plaquetas -VDRL -HIV -HBSAG -ANTI HBS -ANTI HBC -ANTI HCY - Outros exames a critério médico

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé

18/08/2015.

CLINIMED

EXAME RETORNO AO TRABALHO, ESPECÍFICOS DE CADA FUNÇÃO (ANEXO IV):

POSTO	RISCO	EXAMES
COLETA -Motorista	**ERGONOMICO** (Postura inadequada, esforço fisico) **(ACIDENTE,** acidente de trânsitos, cortes e perfurações) **FÍSICO** (Ruído). **BIOLÓGICO** (microorganismos.).	- Exame médico clínico - Outros exames a critério médico
TRATAMENTO -Gerente UTR Frota	**ERGONIMICO** (Postura inadequada) **FISICO** (Ruido,). **ACIDENTE** (cortes e perfurações) **BIOLOGICO** (Microorganismo)	- Exame médico clínico - Outros exames a critério médico
-Lavagem e Limpeza -Serviços Gerais	**ERGONIMICO** (Postura inadequada, esforço fisico) **FISICO** (Ruído, Umidade). **ACIDENTE** (corpo estranho no olho) **BIOLOGICO** (Microorganismo) **QUIMICO**(Produtos quimicos)	- Exame médico clínico - Outros exames a critério médico
Tratamento -Encarregado -Serviços Gerais	**ERGONOMICO** (Postura inadequada) -**FISICO** (Ruído) **BIOLOGICO** (Microorganismo)	- Exame médico clínico - Outros exames a critério médico
TRATAMENTO -Operador De autoclave	**ERGONOMICO** (Postura inadequada) -**FISICO** (Ruído, calor) **BIOLOGICO** (Microorganismo) **ACIDENTE**(cortes e perfurações)	- Exame médico clínico - Outros exames a critério médico
AGROINDUSTRIA -serviços gerais	**ERGONIMICO** (Postura inadequada, esforço fisico) **FISICO** (Ruído). **ACIDENTE** (corpo estranho no olho,quedas de bonbonas,cortes e perfurações) **BIOLOGICO** (Microorganismo)	- Exame médico clínico - Outros exames a critério médico **Confere com o Original** **O referido é verdade** **Dou fé** 15/08/2015

CALDEIRA -Operador de caldeira	**ERGONIMICO** (Postura inadequada, esforço fisico) **FISICO** (Ruído, calor). **ACIDENTE** (queimaduras) **BIOLOGICO** (Microorganismo)	- Exame médico clínico - Outros exames a critério médico
Cruz Machado coleta de Lixo -Motorista	**ERGONIMICO** (Postura inadequada) **FISICO** (Ruído). **ACIDENTE** (de transito)	- Exame médico clínico - Outros exames a critério médico
CRUZ MACHADO- COLETA DE LIXO Coletor	**ERGONIMICO** (Postura inadequada, esforço fisico) **FISICO** (Ruido, calor). **ACIDENTE** (Atropelamentos) **BIOLOGICO** (Microorganismo)	- Exame médico clínico - Outros exames a critério médico
CRUZ MACHADO -limpeza Publica -Varredor -Jardineiro	**ERGONIMICO** (Postura inadequada, esforço fisico) **FISICO** (Ruído) **ACIDENTE** (Atropelamentos)	- Exame médico clínico - Outros exames a critério médico
CRUZ MACHADO -Reciclagem -Serviços gerais	**ERGONIMICO** (Postura inadequada, esforço fisico) **FISICO** (Ruído) **ACIDENTE** (quedas de nivel, cortes e perfurações) **BIOLOGICO** (Microorganismo)	- Exame médico clínico - Outros exames a critério médico
CRUZ MACHADO Supervisor Administrativo	**ERGONIMICO** (Postura inadequada,) **FISICO** (Ruído)	- Exame médico clínico - Outros exames a critério médico

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
18/08/2015

CLINIMED

EXAMES DE TROCA DE FUNÇÃO ESPECÍFICOS DE CADA FUNÇÃO
(ANEXO V)

POSTO	RISCO	EXAMES
COLETA -Motorista	**ERGONOMICO** (Postura inadequada, esforço físico) (**ACIDENTE,** acidente de trânsitos, cortes e perfurações) **FÍSICO** (Ruído). **BIOLÓGICO** (microorganismos.).	- Exame médico clínico - Outros exames a critério médico
TRATAMENTO -Gerente UTR Frota	**ERGONIMICO** (Postura inadequada) **FISICO** (Ruído,). **ACIDENTE** (cortes e perfurações) **BIOLOGICO** (Microorganismo)	- Exame médico clínico - Outros exames a critério médico
-Lavagem e Limpeza -Serviços Gerais	**ERGONIMICO** (Postura inadequada, esforço físico) **FISICO** (Ruído, Umidade). **ACIDENTE** (corpo estranho no olho) **BIOLOGICO** (Microorganismo) **QUIMICO**(Produtos químicos)	- Exame médico clínico - Outros exames a critério médico
Tratamento -Encarregado -Serviços Gerais	**ERGONOMICO** (Postura inadequada) -**FISICO** (Ruído) **BIOLOGICO** (Microorganismo)	- Exame médico clínico - Outros exames a critério médico
TRATAMENTO -Operador De autoclave	**ERGONOMICO** (Postura inadequada) -**FISICO** (Ruído, calor) **BIOLOGICO** (Microorganismo) **ACIDENTE**(cortes e perfurações)	- Exame médico clínico - Outros exames a critério médico
AGROINDUSTRIA -serviços gerais	**ERGONIMICO** (Postura inadequada, esforço físico) **FISICO** (Ruído). **ACIDENTE** (corpo estranho no olho,quedas de bonbonas,cortes e perfurações) **BIOLOGICO** (Microorganismo)	- Exame médico clínico - Outros exames a critério médico

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
18/08/2015.

CALDEIRA -Operador de caldeira	**ERGONIMICO** (Postura inadequada, esforço fisico) **FISICO** (Ruido, calor). **ACIDENTE** (queimaduras) **BIOLOGICO** (Microorganismo)	- Exame médico clínico - Outros exames a critério médico
Cruz Machado coleta de Lixo -Motorista	**ERGONIMICO** (Postura inadequada) **FISICO** (Ruido). **ACIDENTE** (de transito)	- Exame médico clínico - Outros exames a critério médico
CRUZ MACHADO- COLETA DE LIXO -Coletor	**ERGONIMICO** (Postura inadequada, esforço fisico) **FISICO** (Ruido, calor). **ACIDENTE** (Atropelamentos) **BIOLOGICO** (Microorganismo)	- Exame médico clínico - Outros exames a critério médico
CRUZ MACHADO -limpeza Publica -Varredor -Jardineiro	**ERGONIMICO** (Postura inadequada, esforço fisico) **FISICO** (Ruido) **ACIDENTE** (Atropelamentos)	- Exame médico clínico - Outros exames a critério médico
CRUZ MACHADO -Reciclagem -Serviços gerais	**ERGONIMICO** (Postura inadequada, esforço fisico) **FISICO** (Ruido) **ACIDENTE** (quedas de nivel, cortes e perfurações) **BIOLOGICO** (Microorganismo)	- Exame médico clínico - Outros exames a critério médico
CRUZ MACHADO Supervisor Administrativo	**ERGONIMICO** (Postura inadequada,) **FISICO** (Ruido)	- Exame médico clínico - Outros exames a critério médico

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
18/08/2015.

CLINIMED CLÍNICA MÉDICA, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA.

DATA / /

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL A.S.O.

☐ ADMISSIONAL ☐ PERIÓDICO ☐ DEMISSIONAL ☐ MUDANÇA DE FUNÇÃO ☐ RETORNO AO TRABALHO

EMPRESA:

ATESTO PARA CUMPRIMENTO DA NORMA REGULAMENTADORA Nº 7, PORTARIA Nº 8 DE 08 DE MAIO DE 1996 QUE:

(NOME DO FUNCIONÁRIO)

REGISTRO Nº	IDENT. Nº	SETOR/SEÇÃO

FOI EXAMINADO E CONSIDERADO:

☐ APTO ☐ INAPTO ☐ APTO COM RESTRIÇÕES

PARA EXERCER A FUNÇÃO DE:

RISCOS OCUPACIONAIS

☐ FÍSICO
☐ QUÍMICO
☐ BIOLÓGICO
☐ ERGONÔMICO
☐ ACIDENTES
☐ NÃO HÁ RISCO OCUPACIONAL ESPECÍFICO

EM OBSERVAÇÃO À NR-7, ATESTAMOS QUE O(A) TRABALHADOR(A) ACIMA IDENTIFICADO SUBMETEU-SE AOS PROCEDIMENTOS MÉDICOS E EXAMES COMPLEMENTARES COM AS RESPECTIVAS DATAS.

☐ AVALIAÇÃO CLÍNICA	/ /	☐ EX. DE URINA	/ /	☐ RX DE COLUNA TOTAL	/ /	☐ E.C.G.	
☐ AUDIOMETRIA	/ /	☐ EX. DE FEZES	/ /	☐ RX COLUNA LOMBAR	/ /	☐ E.E.G.	
☐ HEMOG./PLAQUETAS	/ /	☐ CULTURA DE FEZES	/ /	☐ RX DE TORAX	/ /	☐ COLINESTARASE	

☐ DOS. CHUMBO ☐ CARBOXIHEMOGLOBINA ☐ VDRL ☐ TESTE DE VISÃO ☐ ESPIROMETRIA

OBSERVAÇÕES:

☐ RECEBI CÓPIA DESTE A.S.O.	MÉDICO COORDENADOR:	CRM:
	MÉDICO EXAMINADOR:	CRM:
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO(A)	Rua José Clério, 74 - FONE (46) 3536-5466 / 3536-4475 - FAX: 3536-7499 - 85660-000 - Dois Vizinhos - PR	

1ª via Empresa - 2ª via Empregado - 3ª via Controle

Confere com o Original

O referido é verdade

Dou fé

18/08/2015.

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

RELATÓRIO ANUAL

MÉDICO RESPONSÁVEL: BALFORD RAFAEL A. SANCHEZ

DATA: __/__/__

PERÍODO:

ASSINATURA: _____

SETOR	NATUREZA DO EXAME	Nº DE EXAMES REALIZADOS	Nº DE EXAMES ANORMAIS	Nº EXAMES ANORMAIS X100 / Nº REALIZADOS	TOTAL DE EXAMES	Nº DE EXAMES PREVISTOS PARA PRÓX. ANO
	ADMISSIONAL					
	PERIÓDICO					
	TROCA DE FUNÇÃO					
	RETORNO AO TRABALHO					
	DEMISSIONAL					
	EXAMES LABORATORIAIS					
	CENSO VISUAL					
	AUDIOMETRIA					
	RADIOLÓGICOS					
	TOTAL					

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
18/08/2015.

ANOTAÇÕES – AÇÕES E CORREÇÕES PARA O ANO SEGUINTE

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé
18/08/2015